

Relatório de Gestão e Contas

2025



1 | NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do **artigo 9º** dos seus estatutos, compete ao **Conselho de Administração** apresentar **anualmente** à **Assembleia Geral**, o **relatório de Gestão**, as **contas** do **exercício** e **demaís documentos** de **prestação de contas**, relativos ao **ano de 2025**.

O **presente relatório de gestão** expressa de forma apropriada a **situação financeira** e os **resultados** da **atividade exercida** no período económico findo em 31 de dezembro de 2025.

É elaborado nos termos do **artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais (CSC)** e contém uma exposição fiel e clara da **evolução dos negócios**, do **desempenho** e da **posição financeira** da **Empresa**, procedendo a uma **análise equilibrada e global** da **evolução dos negócios**, dos **resultados** e da sua **posição financeira**, em conformidade com a **dimensão** e **complexidade** da sua **atividade**, bem como uma **descrição** dos **principais riscos** e **incertezas** com que a Empresa se defronta.



2 | FICHA TÉCNICA

Identificação:

Termalistur – Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A.

Sede Social:

Praça Dr. António José de Almeida – Termas de S. Pedro do Sul
3660 – 692 Várzea SPS

Caracterização Jurídica:

Sociedade Anónima com o n.º de pessoa coletiva 506817997

Capital social:

O capital social da empresa é no montante de 4.559.379 € (3.320.335,73 € em dinheiro e 1.239.043,27 € em espécie), estando totalmente realizado e é detido integralmente pelo Município de S. Pedro do Sul, a 31/12/2025, a empresa detinha um capital social de 4.559.379 ações, ao valor nominal de 1 euro por ação.

Contactos:

Telefone: 232 720 300

Fax: 232 712 152

Internet/email: www.termas-spsul.com / geral@termas-spsul.com

3 | ÓRGÃOS SOCIAS

Nos termos dos seus estatutos, a **Termalistur – Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A.**, tem o seu **Conselho de Administração** composto por **três Administradores**, sendo **um Presidente** e **dois Vogais**.

O **Conselho de Administração** nomeado pela **Assembleia Geral da Termalistur** para o **quadriénio 2021/2025**, foi o seguinte:

Presidente:

Dr. Victor Jorge Paiva Leal

Vogal:

Dr. Fernando Varanda Aido

Vogal:

Dra. Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho

De acordo com o artigo 5º dos seus estatutos, o mandato dos **titulares dos órgãos sociais** é coincidente com o dos **titulares dos órgãos autárquicos**. Assim, a 25 de novembro de 2025, foi nomeado pela Assembleia Geral o **novo Conselho de Administração** para o **quadriénio 2025/2029** composto por:

Presidente:

Dr. Victor Jorge Paiva Leal

Vogal:

Dr. Manuel Luís Mões Capela

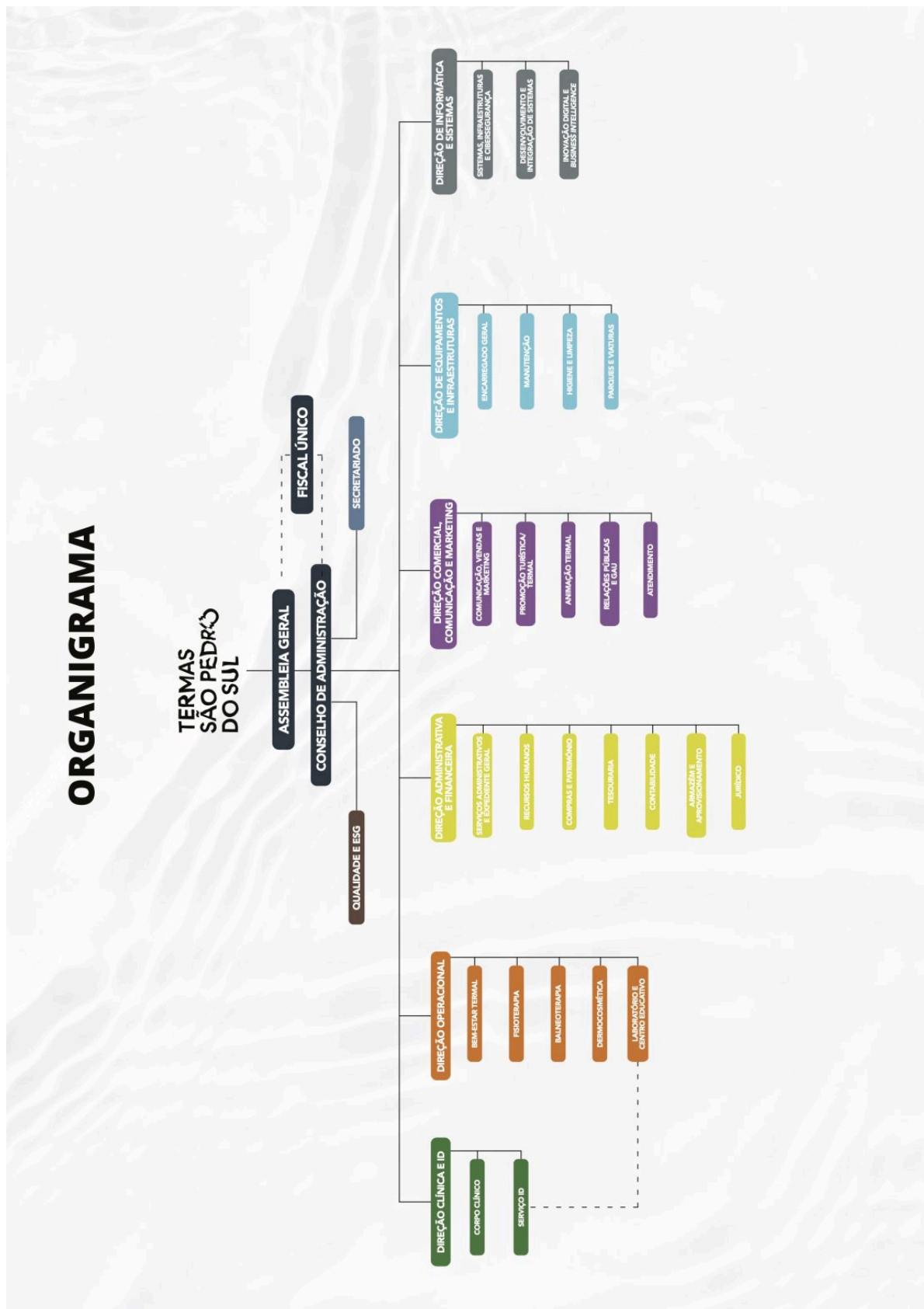
Vogal:

Dra. Sofia Bernardo das Neves

Fiscal Único:

Dra. Margarida Cecília Pais de Oliveira Carragoso

4 | ORGANIGRAMA



5 | ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Do **ponto de vista económico**, o ano de **2025** foi um período de **crescimento estável**, mas contido, **após uma fase de choques inflacionistas** e de **reconfiguração do comércio**.

A **conjuntura internacional** foi profundamente **influenciada** pelo **primeiro ano de governação de Donald Trump**, que **introduziu novos focos** de **incerteza económica e comercial**. As **orientações iniciais** da **nova administração norte americana** contribuíram para um **ambiente internacional** mais **volátil e disruptivo**, **reforçando a perceção** de que o mundo **atravessa uma transição para uma nova ordem global**.

A **publicação *World Economic Outlook*** do **Fundo Monetário Internacional (FMI)**, de janeiro de 2026, descreve uma **economia global surpreendentemente resiliente**, apesar de **enfrentar forças divergentes**. Entre estas, mantiveram-se **fatores de instabilidade externos**, como a **continuação da guerra na Ucrânia**, **sem sinais claros de resolução**, e a **intensificação das tensões no Médio Oriente**, em particular **envolvendo Gaza, Israel e o Irão**. Estes desenvolvimentos contribuíram para **riscos ascendentes** ao **nível energético, comercial e financeiro**.

No **plano dos preços**, a **desinflação avançou** e, em **várias economias desenvolvidas**, os **bancos centrais** puderam **abrandar o ciclo restritivo**. Ainda assim, o **FMI** nota que a **inflação** pode revelar-se **mais persistente em alguns países** e que a **subida anterior de tarifas** e a **incerteza de políticas** continuam a **moldar o quadro macroeconómico**. O **impulso de investimento** ligado à **Inteligência Artificial (IA)** deverá ser também um **fator novo a monitorizar**, com **potenciais ganhos de produtividade**, mas também **risco de correção de mercado**.

Relativamente ao **mercado de trabalho**, a **International Labour Organization (ILO)** estimou, para **2025**, uma **taxa de desemprego global de 4,9%**, sem alteração relativamente a 2024, mas identificou uma

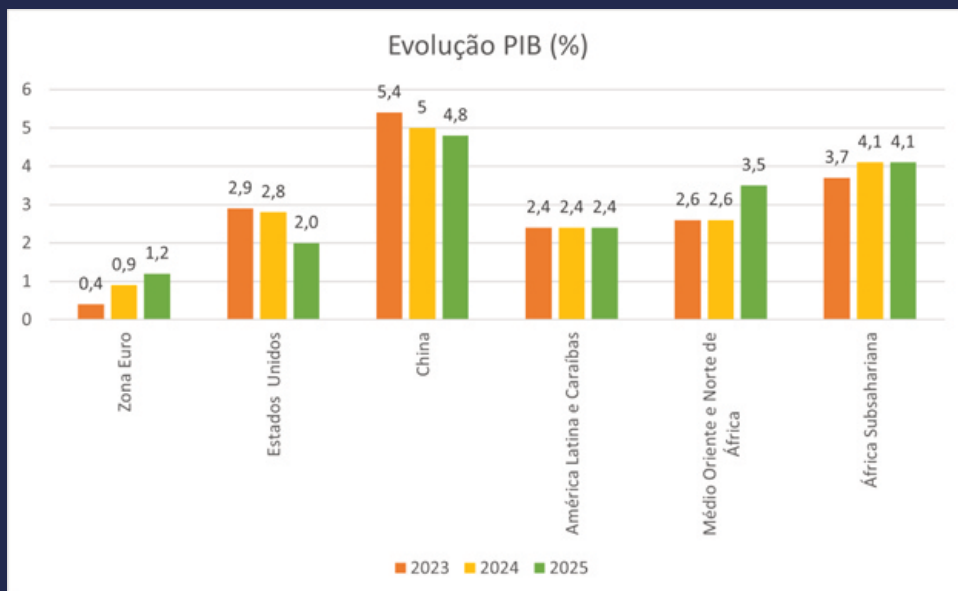


5.1 | A NÍVEL INTERNACIONAL E EUROPEU

Mundo

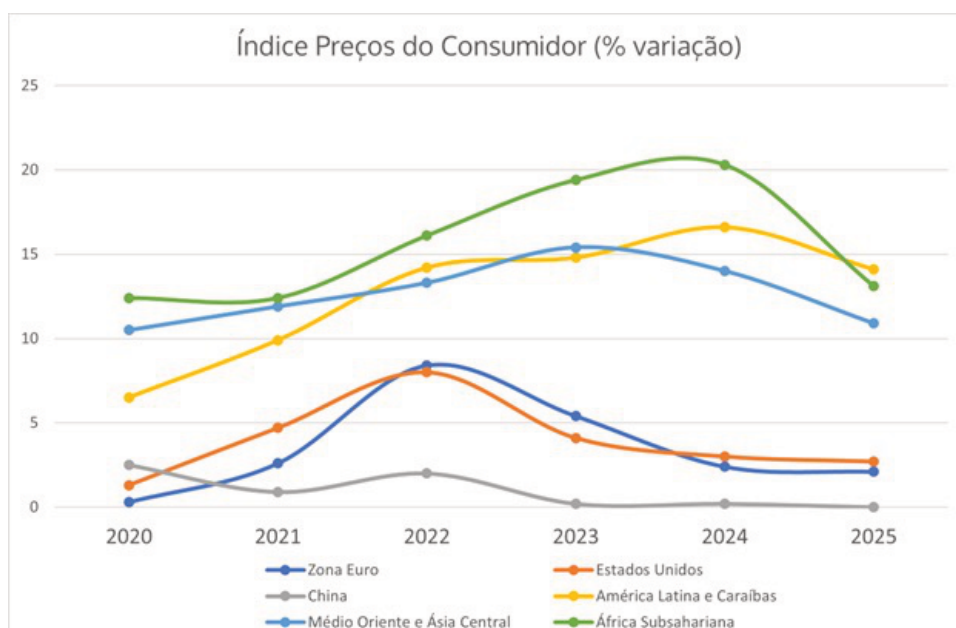
Tanto o **FMI** como o **World Bank** convergiram no reconhecimento de um **cenário de crescimento moderado** e de **maior incerteza política**, considerando que, em 2025, como **reação ao choque tarifário**, o mundo **acelerou** as suas **cadeias de abastecimento**.

Abaixo apresentam-se os dados de **crescimento** do **Produto Interno Bruto (PIB)** desagregados pelas **principais regiões do mundo**.



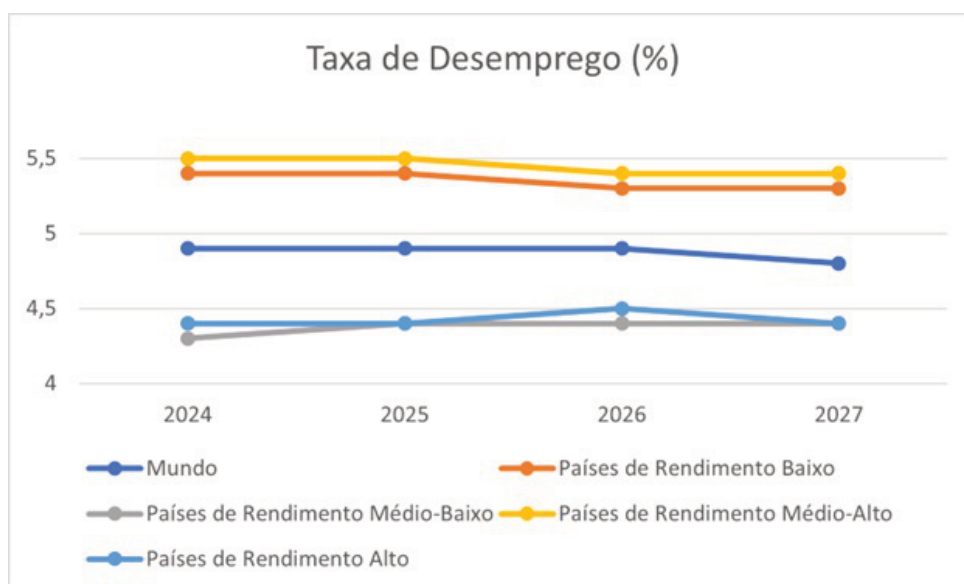
Fonte: Dados estimados FMI a outubro 2025

A **inflação global** continuou a **descer** no **agregado das economias avançadas**. Não obstante, o **FMI** alertou para os **riscos associados** a **choques de oferta**, aos **preços da energia** e a **possíveis pressões políticas** sobre a **independência** dos **bancos centrais**.



Fonte: Dados estimados FMI a outubro 2025

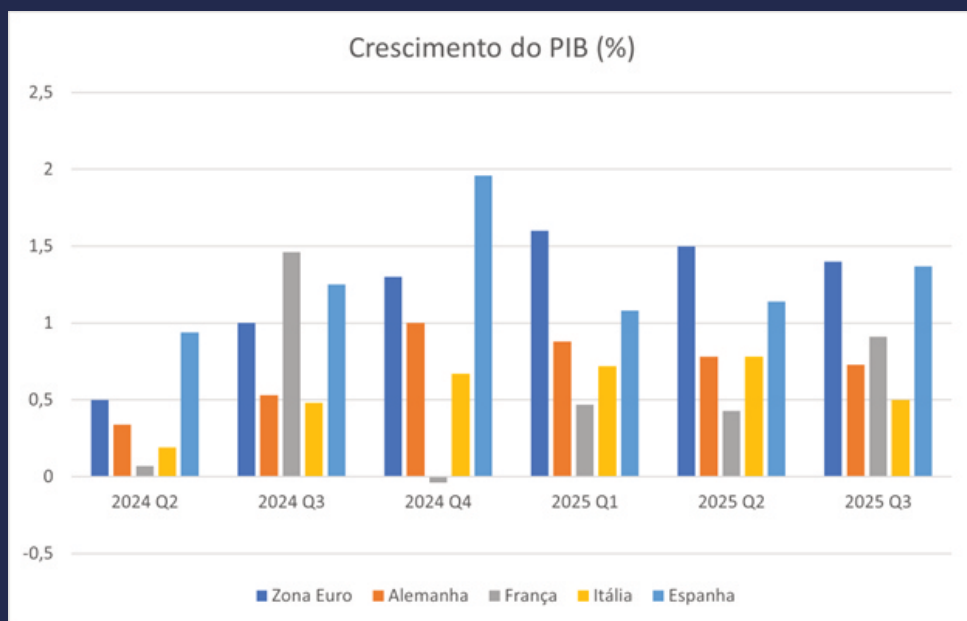
Relativamente aos **salários**, o novo relatório da **ILO de 2026** indica que, apesar do **desemprego** se manter **estável**, a **qualidade** dos empregos **não recuperou** e os **ganhos salariais reais** ainda não compensaram totalmente as **perdas de poder de compra** anteriores. O **desemprego jovem** agravou-se em 2025 para **12,4% à escala global**.



Fonte: Dados estimados FMI a outubro 2025

Europa

Em 2025, a **Zona Euro** continuou a mostrar **recuperação moderada**, sustentada por um **abrandamento da inflação** e por alguma **melhoria da procura interna**, ainda que com **assimetrias entre países**. As **projeções** da **Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE)** apontam para um **crescimento do PIB da Zona Euro de 1,3% em 2025**, suportado por **consumo privado** em recuperação e pelo **acesso ao crédito gradualmente mais favorável**.



Fonte: Dados estimados FMI a outubro 2025

A **inflação**, na **Zona Euro** deverá continuar a **convergir para os 2%** durante a **segunda metade do ano**, em linha com a tendência já apresentada durante o ano.

A **OCDE** antecipa a continuidade do **processo de desinflação**, nas **economias avançadas**, com a **maioria dos países** a aproximar-se das **metas definidas** pelos **respetivos bancos centrais**. A **normalização dos preços dos bens** e da **energia**, juntamente com a **moderação dos custos do trabalho**, sustenta esta convergência para a **meta de 2% em 2025**.

No **mercado de trabalho**, a **taxa de desemprego da Zona Euro** manteve-se **historicamente baixa** em 2025. O **Eurostat** reportou uma **taxa de desemprego** de **6,3%**, com o **desemprego jovem** a **recuar ligeiramente** para os **14,6%**, evidenciando uma **estabilização do mercado juvenil**.

5.2 | A NÍVEL NACIONAL

O **Banco de Portugal** projeta para 2025 um **crescimento do PIB de 2,0%**, acelerando depois em 2026 com apoio do **Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)** e da **melhoria das condições financeiras**.

O **consumo das famílias** continua a beneficiar da **desaceleração da inflação**, de **ganhos no rendimento disponível** e da **descida gradual das taxas de juro**. A **OCDE** e a **Comissão Europeia (CE)** antecipam que esta normalização sustente 2025. O **consumo público** mantém um **contributo positivo**, também alavancado por **fundos europeus** e **execução de investimento público**.

Em 2025, algumas **empresas portuguesas** beneficiaram de **condições de financiamento mais favoráveis** e do **impulso** proporcionado pela **execução do PRR**, relativamente a anos anteriores.

O **PRR** tem **impulsionado a economia portuguesa** ao **dinamizar o investimento privado**, através de **instrumentos de capitalização** e **apoio à inovação**, reforçando o **tecido produtivo nacional**. Estes mecanismos têm tido **impacto direto** na **produtividade** e na **estrutura empresarial**, contribuindo para **melhores resultados macroeconómicos**. Simultaneamente, o **PRR** tem **aumentado o investimento público**, apoiando a **recuperação económica pós-pandemia**, sobretudo entre 2022 e 2024.

Segundo a **OCDE**, as **exportações portuguesas** mantêm **bons níveis de desempenho**. Existe, no entanto, um **elevado grau de incerteza** em relação ao futuro face à **crescente instabilidade do contexto internacional** e à forte **exposição** de alguns setores ao **mercado dos EUA**. No entanto, quando analisamos o seu **impacto no PIB**, o cenário **não é tão positivo**, uma vez que o **peso das exportações de 46,5%**, em 2024, **diminuiu para 44,4%**, no primeiro semestre de 2025.

Adicionalmente, segundo a análise da **Associação Empresarial de Portugal (AEP)**, o **crescimento** registado nos **primeiros nove meses do ano** foi influenciado fortemente pela **antecipação de encomendas de clientes europeus**, motivada por uma **expectativa de condições internacionais adversas**.

Segundo o **Instituto Nacional de Estatística (INE)**, na divulgação de 10 de dezembro de 2025, referente a outubro de 2025, as **importações de bens diminuíram**

3,0% em termos homólogos.

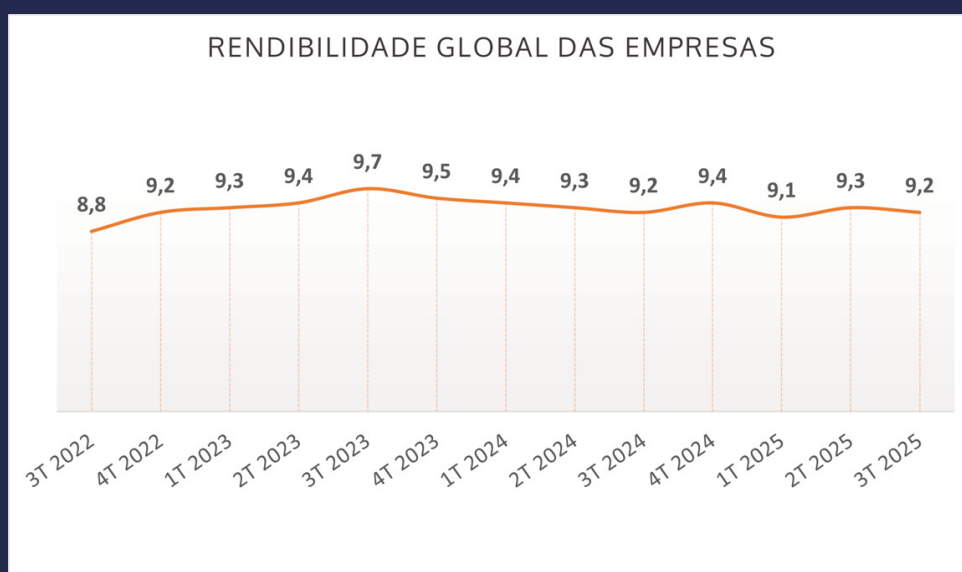
De acordo com o **Banco de Portugal**, registou-se um **crescimento do emprego** de **1,9%** na **primeira metade** de **2025**. O **maior crescimento** da **atividade económica** e do emprego foi **registado** no **sector dos serviços**, uma **área da económica** **aparentemente menos volátil**.

Outro setor de revelante na **economia portuguesa** é o da **habitação**. Este mercado **não estar a ser penalizado** pelo **atual contexto** de **incerteza**. A **procura alta** e a **diminuição** das **taxas de juro**, traduziram-se num **crescimento de 17%**, na **primeira metade** de **2025**, face ao período homólogo, com o número de **transações de imóveis** a **subir 20%**.

Esta **subida acentuada** dos **preços** segue uma **tendência** que já se **vinha a registar há alguns anos**, mas que foi **acelerada** por **medidas adotadas** pelo **Governo**, em anos anteriores, de **apoio à compra** através de **isenções de pagamentos de impostos** e **garantias bancárias**.

A **procura interna** continua a **sustentar** o **crescimento** do **PIB**. O **aumento** dos **salários** e o **suplemento extraordinário** de **pensões pago** em setembro, bem como, as **reduções** das **taxas de IRS**, conduziram a um **aumento** do **rendimento disponível**, que terá sido um **fator importante** no **nível de consumo interno**.

A **rendibilidade** das empresas **manteve-se estável ao longo de 2025**, encontrando-se no **terceiro trimestre** de **2025** nos **9,2%**, um valor em linha com o período homólogo de 2024.



Fonte: Dados do Banco de Portugal de janeiro de 2026

6 | ATIVIDADE DA EMPRESA

A Termalistur-Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A. tem como **atividade principal** a **gestão e exploração dos equipamentos termais**, bem como das **demais atividades** ligadas ao **termalismo** que lhe venham a ser cometidas pelo **Município de S. Pedro do Sul**.

No ano de **2025**, a empresa **desenvolveu** a sua **atividade** com **normalidade**.

O **setor termal** foi **profundamente afetado** pelas **medidas de prevenção e combate à pandemia de covid 19**, e as Termas de S. Pedro do Sul não foram exceção. Contudo, 2025 marcou a **consolidação** da sua **retoma, superando** os **valores pré-pandemia** (ano 2019).

Comparando com o ano anterior, verifica-se um **aumento, na ordem dos 7%**, no seu **volume de negócios**.

A **nível nacional**, as Termas de S. Pedro do Sul ocupam o **primeiro lugar**, em termos de **faturação**, quer no **mercado de termalismo terapêutico** com uma **quota de 36%** (2024: 36%), como no **mercado de bem-estar termal** com uma **quota de 17%** (2024: 17%).



6.1 | DADOS DA ATIVIDADE

Com o propósito de dar uma **panorâmica geral** das grandes rubricas da **atividade da Empresa** no período findo em 31 de dezembro de 2025, apresentamos de seguida um **mapa comparativo e evolutivo** das grandes rubricas da **estrutura** dos seus **rendimentos**:

Estrutura de Rendimentos

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Evolução Recursos Humanos	164	116	136	151	147	142	156
Nº de Aquistas	19 248	5 847	10 544	16 235	18 075	19 053	24 467
Faturação Balneoterapia	3 280 705,59 €	842 728,82 €	1 745 718,44 €	2 358 782,56 €	2 596 162,01 €	2 688 292,67 €	2 763 894,24 €
Faturação Fisioterapia	336 195,19 €	124 394,28 €	223 218,20 €	315 438,14 €	354 126,70 €	407 951,35 €	447 188,18 €
Faturação Consultas	486 149,04 €	144 422,06 €	270 170,61 €	362 334,49 €	391 041,05 €	428 503,00 €	431 660,41 €
Faturação Bem-Estar Termal	243 872,48 €	118 496,70 €	235 578,53 €	369 508,42 €	457 926,06 €	545 630,50 €	709 284,08 €
Faturação Merchandising	17 235,74 €	5 940,56 €	9 421,87 €	25 778,67 €	10 805,76 €	9 172,23 €	12 954,55 €
Faturação Aparelhos	40 213,36 €	11 655,46 €	19 405,31 €	27 640,23 €	33 487,96 €	32 741,26 €	37 007,06 €
Faturação Dermocosmética	136 119,57 €	59 007,61 €	67 186,17 €	90 692,81 €	75 862,43 €	172 065,20 €	180 153,26 €
Faturação Geotermia	10 560,00 €	9 680,00 €	5 760,00 €	7 200,00 €	9 600,00 €	9 600,00 €	9 600,00 €

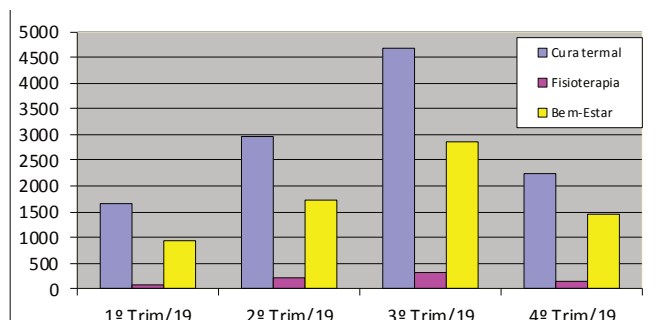
Como se pode verificar pelo mapa apresentado, a empresa **laborou** com um **aumento médio** de cerca de **14 Colaboradores**, tendo tido um **aumento** de **5.414 aquistas** em relação ao período anterior.

Em relação ao **volume de faturação** de 2025, existiu um **aumento generalizado** relativamente a 2024. Cerca de **mais 3%**, na **balneoterapia**, mais **10%** na **fisioterapia**, **mais 1%** em **consultas**, **mais 30%** em **bem-estar termal**, **mais 5%** em **dermocosmética**, **mais 13%** na faturação de **aparelhos** e **41%** na faturação de **merchandising**.

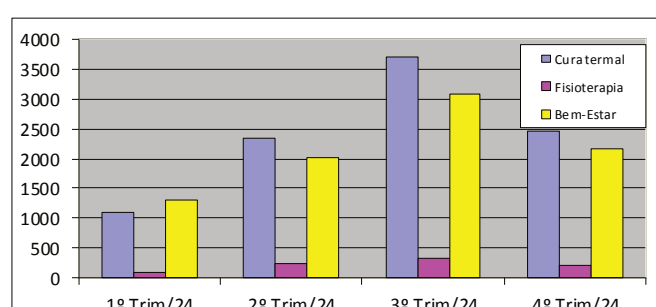
Em 2025, a **faturação da entidade não só recuperou**, como **superou** os **níveis pré-pandemia de 2019**. No entanto, este **crescimento** revela uma **mudança estrutural profunda**: o **forte desempenho do Bem-Estar** (+465.411,60 €) e da **Fisioterapia** (+110.992,99 €) foi **decisivo** para **compensar as quebras registadas na Balneoterapia** (-516.811,35 €) e nas **Consultas** (-44.033,69 €).

Ainda em relação à **sazonalidade** da atividade da nossa Empresa, apresentamos gráfico elucidativo:

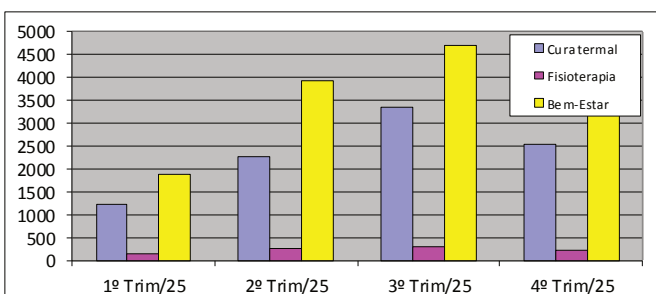
Mês/Ano	Cura termal	Fisioterapia	Bem-Estar	Total
1º Trim/19	1667	82	944	2693
2º Trim/19	2948	208	1711	4867
3º Trim/19	4666	313	2874	7853
4º Trim/19	2233	158	1444	3835
Total	11514	761	6973	19248



Mês/Ano	Cura termal	Fisioterapia	Bem-Estar	Total
1º Trim/24	1102	102	1303	2507
2º Trim/24	2350	227	2009	4586
3º Trim/24	3698	330	3076	7104
4º Trim/24	2467	222	2167	4856
Total	9617	881	8555	19053

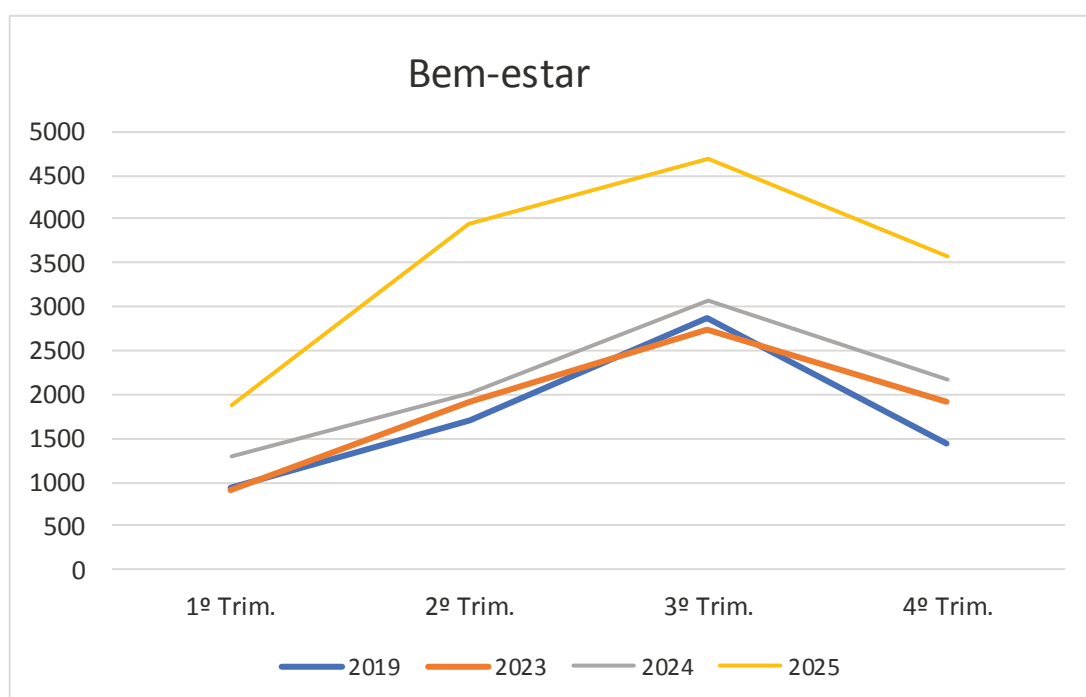
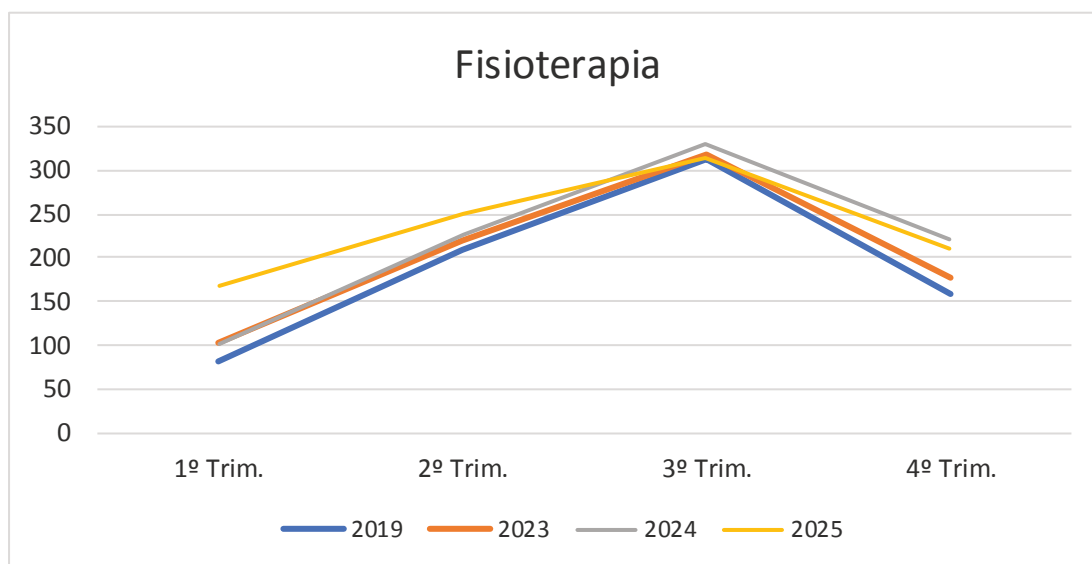
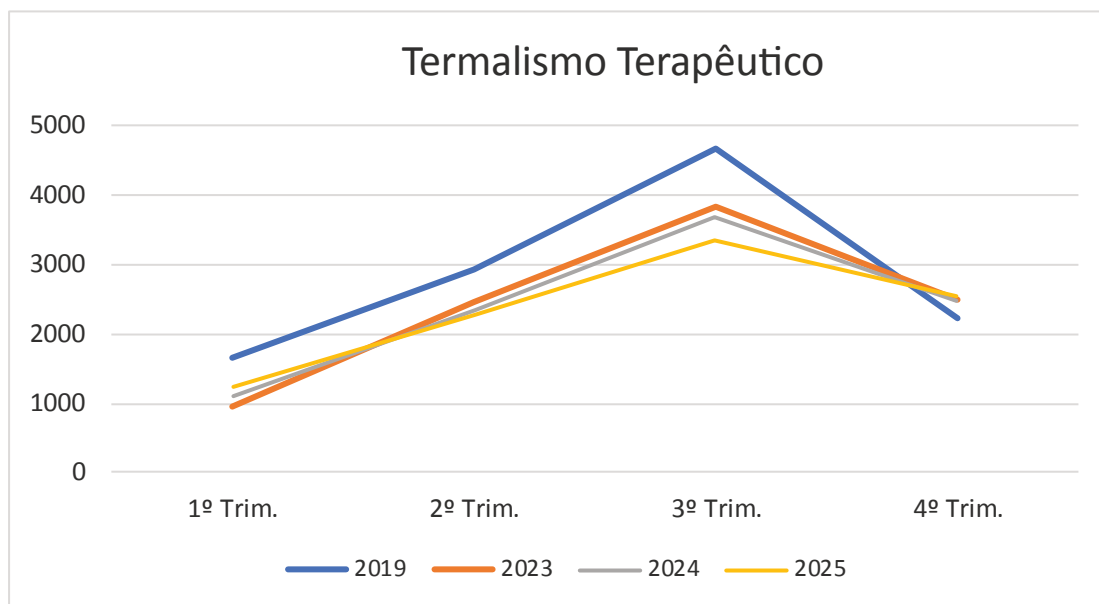


Mês/Ano	Cura termal	Fisioterapia	Bem-Estar	Total
1º Trim/25	1231	169	1885	3285
2º Trim/25	2282	250	3947	6479
3º Trim/25	3351	315	4692	8358
4º Trim/25	2550	211	3584	6345
Total	9414	945	14108	24467



No primeiro quadro, analisamos as **variações em valor**, neste quadro podemos verificar que, face ao período homólogo, **atendemos menos 203 Aquistas de Termalismo Terapêutico, mais 64 de Fisioterapia e mais 5.553 de Bem-estar.**

Relativamente a 2019, podemos verificar que **atendemos menos 2.100 Aquistas de Termalismo Terapêutico, mais 184 de Fisioterapia e mais 7.135 de Bem-Estar.**



O **serviço de bem-estar termal** foi a valência onde se registou uma **maior recuperação da faturação**, mais **465.411,60€ (+191%)**, relativamente os valores atingidos em 2019. Para além da **venda convencional de programas ao balcão**, verificou-se uma **dinâmica muito interessante de vendas on-line** que representaram **38% das vendas totais de bem-estar**.

Os **aquistas de bem-estar** representam **58% do total de clientes**, no entanto, em termos de **rendimentos**, apenas se traduz em **15% do volume de negócios**.

A análise da distribuição por **programas de Bem-Estar em 2025** evidencia uma **forte concentração da procura em produtos associados à experiência com água termal**, destacando-se claramente o **Circuito “Sê com a Água”** e o **programa Saudade**, que representam os **produtos mais vendidos do segmento**.

O **Circuito “Sê com a Água”**, com **8.356 unidades vendidas**, assume-se como o **principal produto de entrada no Bem-Estar**, representando **também o maior contributo para a receita do segmento**.

Importa ainda referir que o **forte crescimento da procura pelo Circuito Termal**, cujo **preço unitário é de 25€**, contribuiu para o **aumento do volume global de clientes**.

Relativamente ao **termalismo terapêutico** importa referir que este representa **70% do volume de negócios** da empresa com **apenas 39% dos clientes**.

Relativamente ao **tipo de tratamentos realizados** verificou-se **predominância na técnica de banheira com hidromassagem automática ao nível de banhos**, do **duche vichy geral nos duches**, do **vapor à coluna nos vapores**, da **piscina com hidromassagem fixa de 10 minutos** e da **nebulização e irrigação nasal nas técnicas ORL**. Verifica-se um **crescimento**, face a 2019, do **número de duche circular, duche de jato, duche com massagem localizada, Piscina hidro Fixa de 10´, Piscina Hidro fixa de 15´ e aerossol** e uma **maior recuperação da técnica de bertholaix** motivada pela **disponibilização de mais um equipamento** no Balneário D. Afonso Henriques, conforme se pode verificar na tabela abaixo:



7 | MARKETING, IMAGEM E COMUNICAÇÃO

Ao longo de 2025, a **área de marketing, imagem e comunicação** das Termas de São Pedro do Sul assumiu um **papel determinante** na **consolidação do posicionamento da marca**, através de uma abordagem cada vez **mais orientada para o digital**, para a **experiência do utilizador** e para a **coerência da comunicação institucional**.

O ano ficou marcado por uma **evolução clara na forma como a marca comunica**, privilegiando **conteúdos mais dinâmicos, próximos e adaptados aos diferentes públicos**. As **redes sociais** assumiram-se como um dos **principais eixos de comunicação**, com uma **aposta consistente** em **formatos de vídeo e conteúdos interativos**, permitindo **aumentar o alcance, reforçar a ligação emocional com os utentes e captar novos segmentos**, em particular, **públicos mais jovens**. Em paralelo, foi reforçada a **comunicação institucional**, com especial foco na **valorização de projetos, certificações e práticas sustentáveis**.

A **produção de conteúdos autênticos**, nomeadamente através de **testemunhos de utentes e colaboradores**, assim como **mini entrevistas relâmpago** pela envolvimento das Termas São Pedro do Sul, contribuiu para uma **comunicação mais genuína e humanizada**, alinhada com as **atuais tendências de consumo digital**. Esta estratégia foi complementada por **ações de marketing direto**, com recurso a **newsletters, SMS marketing** e canais como o **WhatsApp**, promovendo uma **comunicação mais imediata, segmentada e eficaz**.

Simultaneamente, verificou-se um **reforço dos suportes físicos e digitais de comunicação no território**, com a **implementação de mupis digitais em pontos estratégicos**, permitindo **melhorar a disseminação de informação útil e promocional** junto dos visitantes, disponibilizando, também, **inquéritos de avaliação interativos**. Também ao nível dos **materiais de apoio e promoção**, foram desenvolvidas **novas peças de comunicação**, com especial foco na **valorização da**

marca **AQVA** e no **estímulo à venda complementar dos serviços**.

A **dinamização de campanhas ao longo do ano**, associadas a **momentos sazonais e datas relevantes**, permitiu criar **maior envolvimento com o público** e **potenciar a procura** pelos **programas de bem-estar**. Neste contexto, destaca-se igualmente a **reformulação da nomenclatura destes programas, reforçando a identidade cultural e diferenciadora** das Termas de São Pedro do Sul, com um **preçário de bem-estar totalmente português**, alusivo à **identidade histórica** que nos é associada.

A **vertente relacional** e de **proximidade** foi ainda consolidada através da **participação em eventos locais** e da **promoção de iniciativas próprias**, bem como através do **estabelecimento de parcerias estratégicas** que contribuíram para o **aumento da visibilidade da marca**, nomeadamente no **contexto digital**.

Paralelamente, manteve-se o **compromisso com práticas de sustentabilidade e responsabilidade social**, integrando estes **princípios na comunicação da marca** e nas **ações desenvolvidas ao longo do ano**, em alinhamento com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**.

O ano de 2025 ficou, também, marcado pela **presença em eventos nacionais e internacionais de referência no setor**, reforçando o **reconhecimento das Termas de São Pedro do Sul** enquanto **destino termal e turístico de excelência** e consolidando a sua **projeção além-fronteiras**.

Destacam-se as seguintes iniciativas implementadas ao longo do ano:

- **Campanhas e Eventos de Ativação de Marca AQVA**, nomeadamente: organização de **workshops** ao longo do ano, realizados no Balneário D. Afonso Henriques, por forma a redirecionar os nossos utentes para a Loja AQVA, incentivando a **venda direta no local**, e dando a conhecer também **os nossos programas de Bem-Estar; workshops desenvolvidos em ambiente de auditório**, em **diretos** para as redes sociais, levando a uma **maior interação** por parte dos nossos **seguidores**, direcionando o cliente para a **loja online**;
- **Reforço das Campanhas Promocionais**: lançamento de diversas campanhas segmentadas ao longo do ano, como Dia dos Namorados, Dia da Mulher, Dia Mundial da Água, Dia Mundial da Saúde com um testemunho de médicos internos, fisioterapeutas no terreno e utentes, AQVA Sensações, Palestras Médicas, integração no Programa Hora dos Portugueses e Black Friday, criando dinâmicas sazonais para **aumentar a adesão aos serviços**;
- **Expansão do Marketing Direto**: Envio de mais de **seis newsletters ao longo do**

ano, complementadas por **campanhas de SMS Marketing**, principalmente a clientes anteriores que ainda não tenham consulta marcada, garantindo uma **comunicação eficaz e personalizada** com os clientes;

- **Reforço da Presença Institucional e Internacional:** Festas de São Pedro do Sul, FITUR Madrid, Termatália e General Assembly da EHTTA, consolidando a sua relevância no termalismo nacional e europeu;
- Criação de **2 coffrets de Natal: Momentum e Supremus**, e respetiva divulgação através de mupis digitais, receções dos balneários, elevadores, balneário romano e posto de turismo;
- **Sustentabilidade e Responsabilidade Social:** Desenvolvimento de ações alinhadas com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, reforçando a posição das Termas São Pedro do Sul como **entidade ambientalmente responsável**. A decoração natalícia sustentável e a participação em iniciativas como o **projeto GreenSPAS e ThermoEcoWat** ou parcerias digitais com a **EHTTA**, evidenciam este compromisso sustentável e social;
- **Integração de Recursos Humanos internos nas campanhas promocionais:** a consequente **ligação emocional entre colaboradores e clientes/utentes** foi o que se pretendeu levar para o **digital**, dando acesso aos **seguidores das nossas redes sociais** o que se passa nas Termas São Pedro do Sul, em tempo real, **relembrar pontos** onde são felizes todos os anos, mostrando os **rostos** com os quais se identificam e lidam de cada vez que nos visitam faz com que a marca Termas São Pedro do Sul reforce a fidelização e a relação tão familiar com os nossos seguidores, o que **impactou significativamente** a nossa **métrica de interação**.

Em **termos globais**, o ano de 2025 refletiu uma **estratégia de comunicação mais madura, integrada e orientada para resultados**, contribuindo de **forma significativa para o fortalecimento da notoriedade, da reputação e da relação com os diferentes públicos** das Termas de São Pedro do Sul.



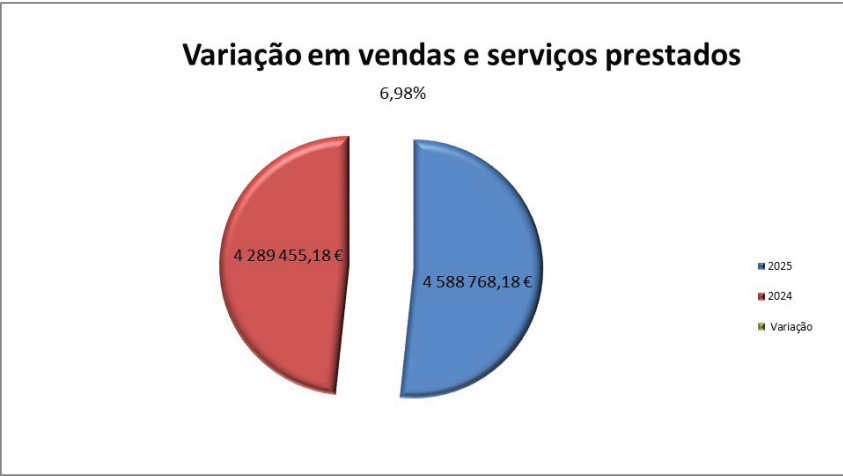
8 | SITUAÇÃO ECONÓMICA

Apresenta-se composição dos **rendimentos** e **gastos** em 2025 e 2024, a sua **variação absoluta e relativa (%)**;

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Descrição	Valores em Centimos de Euros			
	2025	2024	Variação	Variação (%)
Vendas e serviços prestados	4 588 768,18	4 289 455,18	299 313,00	7,0%
Subsídios à exploração	192 418,71	121 959,32	70 459,39	57,8%
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	(203 506,82)	(186 694,78)	(16 812,04)	9,0%
Fornecimentos e serviços externos	(1 165 962,48)	(1 092 662,73)	(73 299,75)	6,7%
Gastos com o pessoal	(2 958 092,19)	(2 558 978,01)	(399 114,18)	15,6%
Outros rendimentos	312 039,56	311 925,40	114,16	0,0%
Outros gastos	(58 074,66)	(60 759,81)	2 685,15	(4,4%)
EBITDA - Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e imposto	707 590,30	824 244,57	(116 654,27)	(14,2%)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(361 957,62)	(368 679,93)	6 722,31	(1,8%)
EBIT - Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	345 632,68	455 564,64	(109 931,96)	(24,1%)
Juros e gastos similares suportados	(345 632,68)	(455 564,64)	109 931,96	(24,1%)
EBT - Resultado antes de impostos	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,0%)
Imposto sobre o rendimento do período	(4 074,23)	55 400,11	(59 474,34)	(107,4%)
Resultado líquido do período	(4 074,23)	55 400,11	(59 474,34)	(107,4%)

A Empresa apresenta uma **variação positiva** no **rédito** de **299.313 Euros (+7%)**, tendo tido necessidade de **aumentar os seus gastos** para fazer face ao **aumento da procura dos serviços**, nomeadamente os **gastos com pessoal**, os **custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas** e **fornecimentos e serviços externos**.

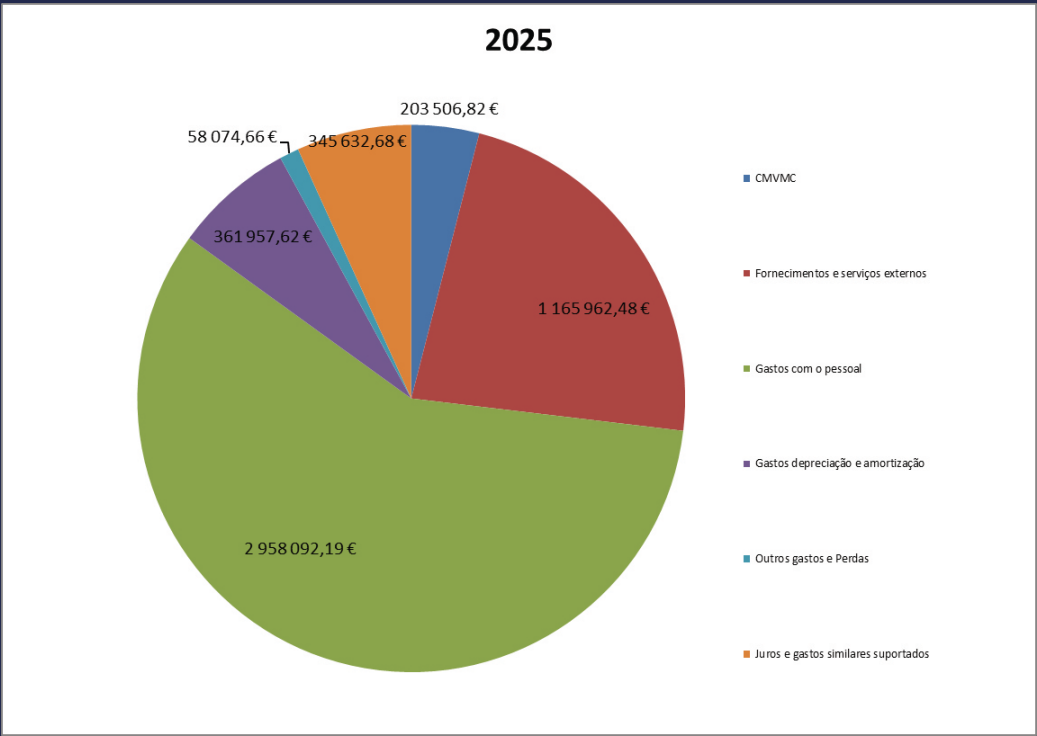


8.1 | GASTOS

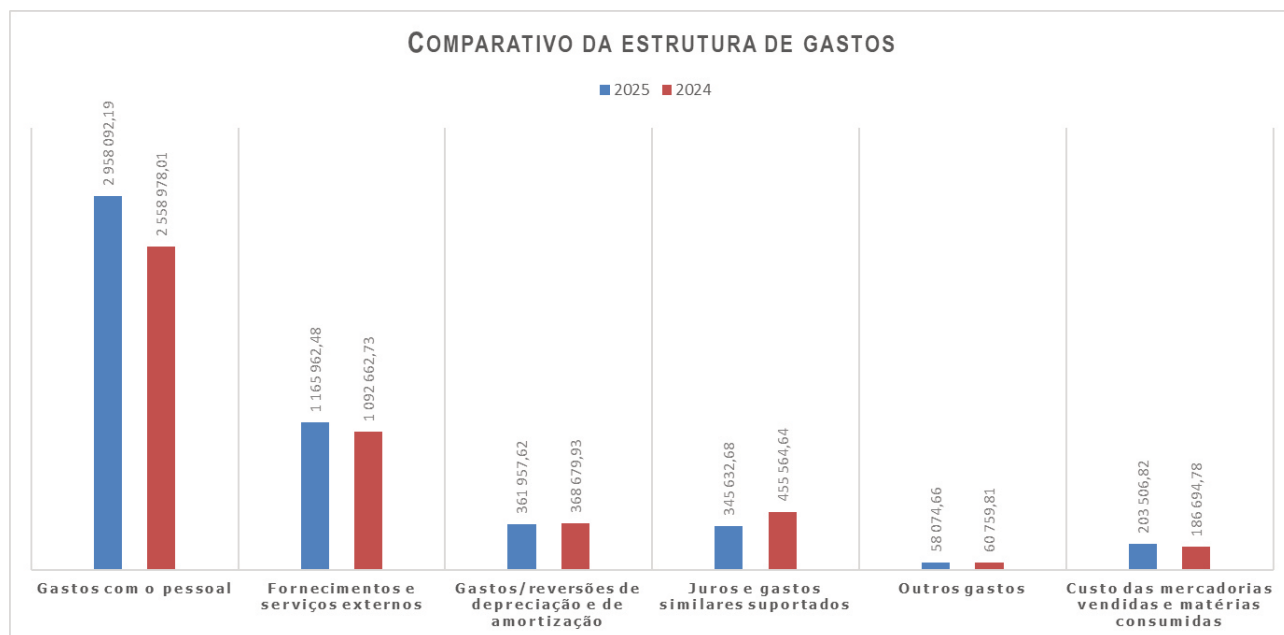
Os **gastos globais** de 2025 totalizaram **5.093.226,45 Euros**, representando um **aumento de 369.886,55 Euros** relativamente ao ano anterior.

Estrutura dos Gastos 2025/2024

Descrição	Em céntimos de Euro			
	2025	2024	Variação	Variação (%)
Gastos com o pessoal	2 958 092,19	2 558 978,01	399 114,18	15,6%
Fornecimentos e serviços externos	1 165 962,48	1 092 662,73	73 299,75	6,7%
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	361 957,62	368 679,93	(6 722,31)	(1,8%)
Juros e gastos similares suportados	345 632,68	455 564,64	(109 931,96)	(24,1%)
Outros gastos	58 074,66	60 759,81	(2 685,15)	(4,4%)
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	203 506,82	186 694,78	16 812,04	9,0%
Total da estrutura de gastos	5 093 226,45	4 723 339,90	369 886,55	7,8%

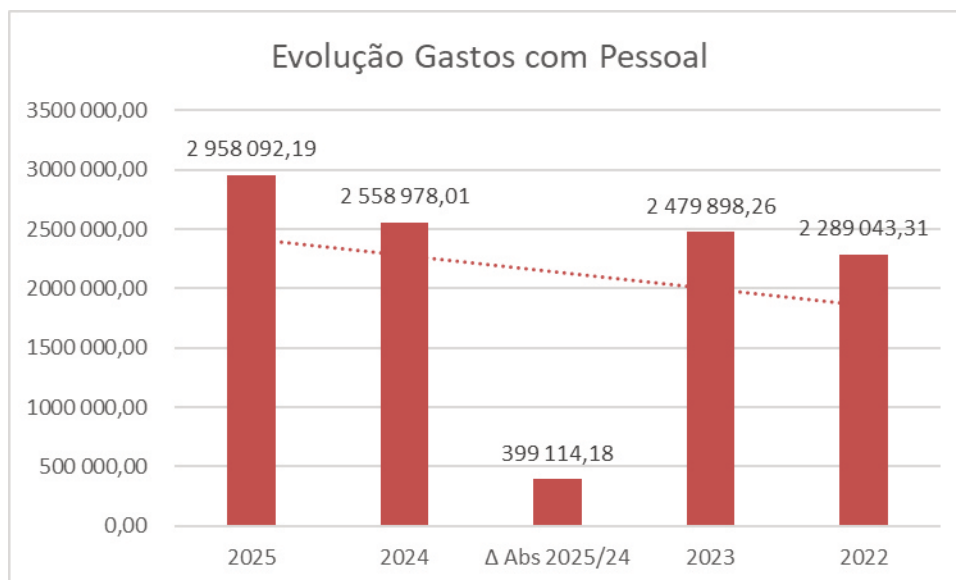


Seguidamente apresentam-se **comparações** entre os **gastos realizados em 2025**, com os **realizados em 2024**, em termos absolutos.



Em relação aos **gastos com pessoal**, os quadros seguintes apresentam informação detalhada sobre a sua **evolução**:

- Evolução dos **gastos com o pessoal** nos últimos **4 anos**:



O acréscimo verificado nos **gastos com o pessoal** do período de 2024 para 2025, deve-se essencialmente à **atualização das tabelas salariais**, fruto do **aumento salário mínimo nacional**, que passou de **821,83 para 878,41 Euros**. Como se verifica o **gasto médio por colaborador** teve um **aumento de 941,16€**.

Relativamente ao **número de colaboradores**, em termos médios foi de **156 no ano 2025**, e de **142 no ano 2024**.

8.2 | DESAGREGAÇÃO DA RUBRICA "FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS"

Fornecimentos e serviços externos				
	2025	2024	Variação	Variação %
Serviços especializados	433 213,09	453 960,29	-20 747,20	(4,6%)
Electricidade	169 399,49	179 183,50	-9 784,01	(5,5%)
Rendas e alugueres	145 505,34	144 284,04	1 221,30	0,8%
Outros serviços (Inclui animação termal)	57 587,45	45 801,33	11 786,12	25,7%
Publicidade e propaganda	54 918,81	21 153,25	33 765,56	159,6%
Deslocações e estadas	48 843,52	5 088,58	43 754,94	859,9%
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	42 248,94	23 044,41	19 204,53	83,3%
Combustíveis	42 186,59	37 215,75	4 970,84	13,4%
Seguros	28 545,51	30 071,71	-1 526,20	(5,1%)
Água	27 527,52	30 467,63	-2 940,11	(9,6%)
Despesas de representação	26 513,87	17 682,88	8 830,99	49,9%
Conservação e reparação	18 798,39	22 482,62	-3 684,23	(16,4%)
Serviços bancários	15 116,30	14 173,78	942,52	6,6%
Outros serviços	9 898,01	3 419,92	6 478,09	189,4%
Material de conservação e reparação	8 541,72	10 840,16	-2 298,44	(21,2%)
Outros Materiais	7 751,51	1 126,81	6 624,70	587,9%
Comunicação	7 266,95	6 855,80	411,15	6,0%
Material de escritório	5 727,47	6 330,93	-603,46	(9,5%)
Honorários	5 134,73	26 580,60	-21 445,87	(80,7%)
Material para bem-estar	5 034,52	7 715,28	-2 680,76	(34,7%)
Limpeza, higiene e conforto	2 676,84	3 660,71	-983,87	(26,9%)
Material para tratamentos	1 139,34	993,17	146,17	14,7%
Contencioso e notariado	1 084,81	169,52	915,29	539,9%
Artigos de ofertas	680,20	60,00	620,20	1033,7%
Transportes de mercadorias	435,55	23,43	412,12	1758,9%
Óleos e lubrificantes	166,21	83,43	82,78	99,2%
Livros e documentação técnica	19,80	193,20	-173,40	(89,8%)
	1 165 962,48	1 092 662,73	73 299,75	6,71%

De um modo geral, o valor desta rubrica **aumentou, cerca de 73.300 Euros**, aproximadamente **6,71%** em relação a 2024.

Os **“Serviços Especializados”**, a **“Eletricidade”** e as **“Rendas e Alugueres”** continuam a representar o **maior peso relativo** na estrutura de **gastos dos FSE**, embora se tenha registado uma **diminuição de custos nas duas primeiras**, com **variações** homólogas de **-4,6% e -5,5%**, respetivamente.

Os **“Serviços especializados”** incluem **343.546 Euros** referentes a **Consultas Médicas de Hidrologia e Medicina Física e Reabilitação** realizadas pelo **corpo clínico** (2024: 340.394 Euros).

As **“Ferramentas e Utensílios”** e os **“Outros Materiais”** registaram um **acréscimo** de **32.767,86 Euros** face ao período homólogo. Este desvio justifica-se pela **necessidade de reparação e manutenção de equipamentos operacionais**, visando assegurar a **continuidade e eficiência** dos serviços da Entidade.

Nos **“Honorários”** verifica-se uma **redução de 21.445,87 €**, resultante da **internalização de serviços jurídicos** e de **direção clínica**.

É de salientar o **aumento do valor das deslocações e estadias**, cerca de **43.755 Euros**, relativamente a 2024, e da **publicidade**, cerca de **33.766 Euros** resultante em grande parte da execução da rubrica de **benchmarking**, prevista no **projeto “Agenda acelerar e transformar o Turismo”**.

À semelhança de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 também não foi possível realizar o **Festival da Água** em 2025, tendo os custos com **animação** em 2025 sido de **56.094,21 Euros** (2024: 45.801,33 Euros).



8.3 | RENDIMENTOS

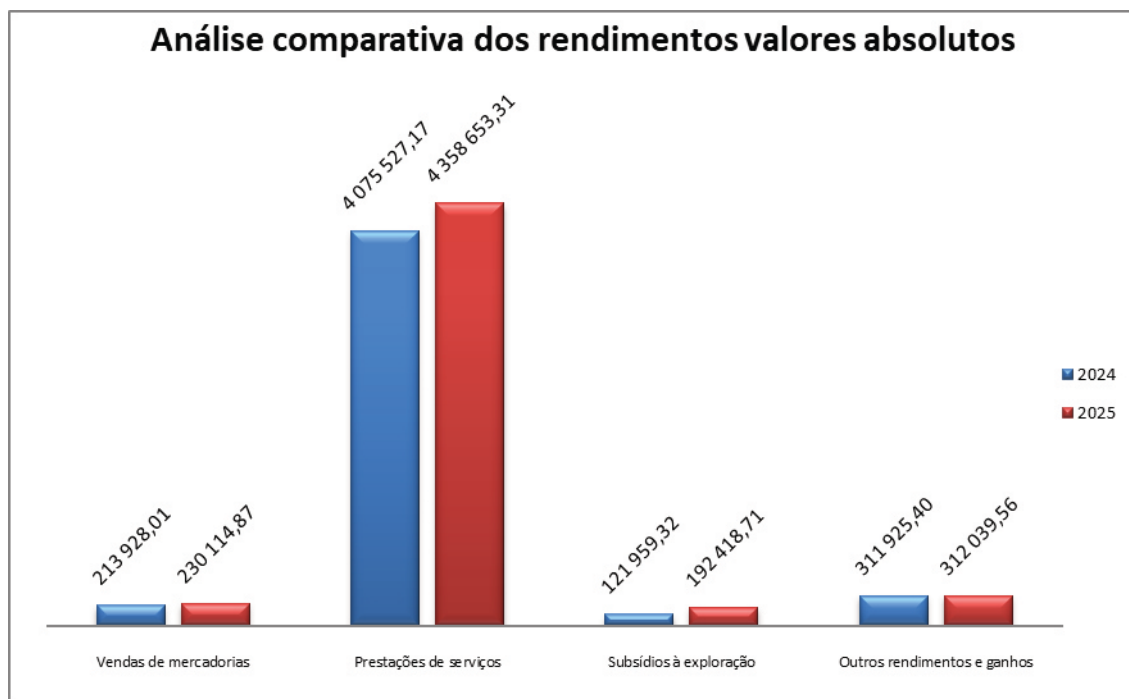
Os **rendimentos globais** de 2025 totalizaram **5.093.226,45 Euros**, representando um acréscimo de **369.886,55 Euros**, relativamente ao período anterior, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

Estrutura dos Rendimentos 2025/2024

Descrição	Em centimos de Euro			
	2025	2024	Variação	Variação (%)
Outros rendimentos	312 039,56	311 925,40	114,16	0,0%
Vendas e serviços prestados	4 588 768,18	4 289 455,18	299 313,00	7,0%
Subsídios à exploração	192 418,71	121 959,32	70 459,39	57,8%
Total da estrutura de rendimentos	5 093 226,45	4 723 339,90	369 886,55	7,8%

Em relação à composição dos **principais rendimentos** e **respetiva estrutura**, apresentam-se de seguida gráficos que **synetizam** de forma **muito clara** a **contribuição** de cada uma das rubricas em 2025.





Conforme já referido anteriormente, o **aumento da estrutura de rendimentos** deveu-se ao aumento da **atividade da Empresa**, que por sua vez, adveio de um **aumento do número de aquistas** que usufruíram dos **serviços prestados pela Empresa**.

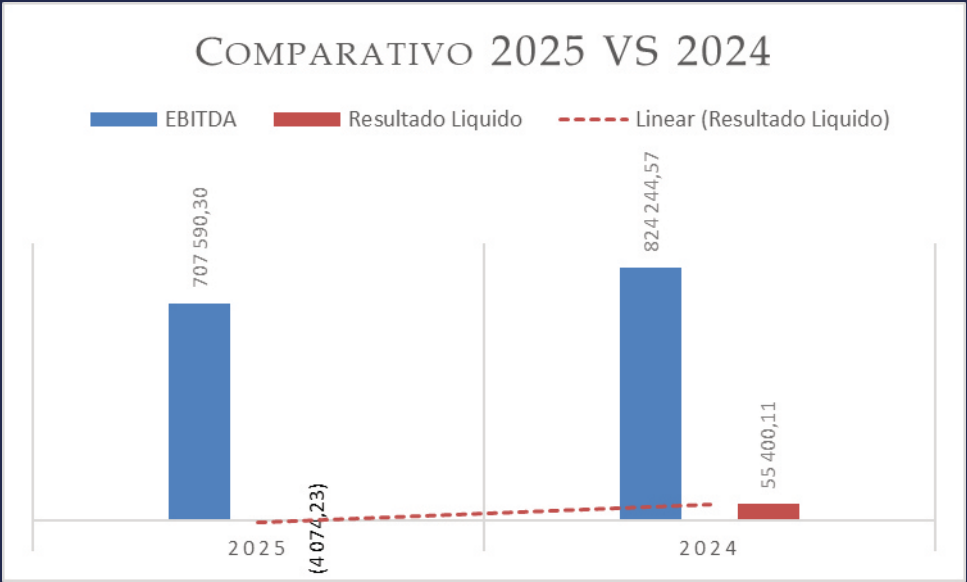
A variação da rubrica **“Outros rendimentos”** refere-se essencialmente ao reconhecimento da **compensação financeira** para **equilíbrio de resultados**, nos termos do nº2 do artigo 40º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, no valor de **228.247,39€** (2024: 234.177,80€), atribuídos pelo Município de São Pedro do Sul.



9 | ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Do ponto de vista **económico**, a sociedade apresentou, comparativamente ao período anterior os **seguintes valores de EBITDA e Resultado Líquido do período**.

Descrição	2025	2024	Δ Absoluta	Δ relativa
EBITDA	707 590,30	824 244,57	(116 654,27)	-14,2%
EBITDA/ Volume de negócios	15,4%	19,2%	-3,8	-19,8%
Resultado líquido do período	(4 074,23)	55 400,11	(59 474,34)	107,4%
Resultado líquido do período / Volume de negócios	-0,1%	1,3%	-1,4	106,9%



Em resultado da sua **atividade**, a **posição financeira** da Empresa apresenta, também comparativamente com o período anterior, a seguinte **evolução ao nível dos principais indicadores**:

Análise financeira	2025	2024	Δ Absoluta
Autonomia Financeira(%)	42,3%	39,5%	5,6 p.p
Endividamento (%)	57,7%	60,5%	(-5,6 p.p)
Solvabilidade (%)	73,4%	65,2%	10,1 p.p
Cobertura do ativo não corrente	220,9%	192,6%	3,3 p.p
Liquidez geral	1,06	1,15	(0,09)
Liquidez Imediata	0,14	0,06	0,08
Liquidez Reduzida	1,00	1,09	(0,09)
Valor acrescentado bruto (VAB)	3 421 096	3 135 513	285 582,57

Os indicadores a 31 de dezembro de 2025, de uma forma geral, **melhoraram** em virtude do **aumento da atividade da empresa** em 2025.

A **posição financeira** da sociedade pode-se avaliar através da **análise** dos seguintes itens:

ATIVO	31-DEZ-2025	Peso %	31-DEZ-2024	Peso %	Variação 2025-2024
Ativo não corrente	13 587 909,81	74,6%	12 978 713,19	75,4%	609 196,62
Ativo corrente	4 635 195,86	25,4%	4 241 030,88	24,6%	394 164,98
Total Ativo	18 223 105,67	100,0%	17 219 744,07	100,0%	1 003 361,60

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	31-DEZ-2025	Peso %	31-DEZ-2024	Peso %	Variação 2025-2024
Capital Próprio	7 714 324,29	42,3%	6 796 228,40	39,5%	918 095,89
Passivo não corrente	6 149 956,43	33,7%	6 737 621,61	39,1%	(587 665,18)
Passivo corrente	4 358 824,95	23,9%	3 685 894,06	21,4%	672 930,89
Total Capital Próprio e Passivo	18 223 105,67	100,0%	17 219 744,07	100,0%	1 003 361,60

O aumento verificado no **ativo não corrente** resulta do facto do **investimento** efetuado pela empresa ter sido **superior às depreciações registadas no ano**. Sendo de destacar, a **obra em curso**, referente à execução do **projeto geotérmico** no valor de **130.504,10€**, o **projeto de arquitetura do Balneário Rainha D. Amélia**, no âmbito do **projeto “Acelerar e Transformar o Turismo”** no valor de **146.792,10€**, as **obras das acessibilidades no âmbito do programa de intervenção nos edifícios públicos (PIEP)** no valor de **27.288,48€**. Foram também registadas **40% da obra de arte “The fountain of life”** no valor de **240.000€** e **40% da obra de arte “A Casa de Linho”** no valor de **240.000€**, no âmbito da **aprovação das candidaturas efetuadas ao GEPAC**, para efeitos de **Autorização de Residência** para a **Atividade de Investimento (ARI)** no setor cultural.

Relativamente ao ativo corrente, destaca-se:

- a variação da rubrica inventários, que registou um **aumento**, face ao valor verificado em 31 de dezembro de 2024, resultante da **reposição do stock dos produtos de dermocosmética** e da **aquisição de turcos**.

- a variação da rubrica de outros créditos a receber, que registou uma **diminuição de 116.457,85€**, resultante do **recebimento de subsídios aprovados**, nomeadamente

do **Turismo de Portugal** e do **recebimento da alienação do imóvel “Gerós”**.

-a variação da rubrica de **caixa e depósitos bancários**, que registou um **aumento de 458.678,94€** resultante do **recebimento das doações**, na sequência da **aprovação da candidatura do projeto “Legado da Rainha D. Amélia na Termas de S. Pedro do Sul”**, efetuada ao **GEPAC**, para efeitos de **Autorização de Residência** para a **Atividade de Investimento (ARI)** no setor cultural.

No que respeita ao **capital próprio**, verifica-se um aumento de **918.095,89€** face a 31/12/2024 devido sobretudo ao aumento da rubrica **Outras Variações de Capital Próprio** que regista os **subsídios ao investimento não reembolsáveis** atribuídos à entidade.

A redução do **passivo não corrente** resulta da normal **amortização de capital** nos **financiamentos obtidos**. Finalmente, o **aumento do passivo corrente**, resulta principalmente do **aumento das dívidas a pagar** (inclui o recebimento das doações para o projeto “Legado da Rainha D. Amélia na Termas de S. Pedro do Sul” no valor de 1.400.000 Euros). À data de 31 de dezembro de 2025, este projeto encontra-se em **fase de preparação do procedimento de contratação**, não tendo ainda sido iniciada a respetiva execução. Assim, por aplicação do **princípio da prudência**, os montantes recebidos foram reconhecidos no **passivo**.

Indicadores de Gestão	2025	2024	Δ Absoluta	Δ em % face a 2024
Ativo Fixo Tangível (AFT)	13 326 215,84	12 772 883,77	553 332,07	4,3 %
Capital próprio	7 714 324,29	6 796 228,40	918 095,89	13,5 %
Capitais Permanentes	13 864 280,72	13 533 850,01	330 430,71	2,4 %
Equilíbrio dos capitais permanentes ((AFT+PI)/Cap.perm)	0,96	0,94	0,02	1,8 %
Fluxos de caixa operacionais	600 412,12	847 083,52	(246 671,40)	(29,1 %)
Margem de Lucro	95,6%	95,6%	(0,08)	(0,1 %)



10 | EXPECTATIVAS FUTURAS

10.1 | CENÁRIO MACROECONÓMICO

O FMI projeta que o **crescimento mundial** se mantenha **estável** nos **3,3%** em **2026** e nos **3,2%** em **2027**, alinhado com o **ritmo estimado para 2025**, salientando que o impacto das **novas tarifas comerciais** foi, até agora, **menos severo** do que se receava, mas que os **riscos existentes** parecem indicar um **novo decréscimo**.

O **World Bank** sublinhou, na sua publicação de janeiro de 2026, que a economia global mostrou em 2025 uma **resiliência**, apoiada em **adiantamento de trocas comerciais, ajustamentos de cadeias de valor e condições financeiras mais fáceis**; esperando, porém, uma **moderação do ritmo** à medida que esses **apoios se esbatem**.

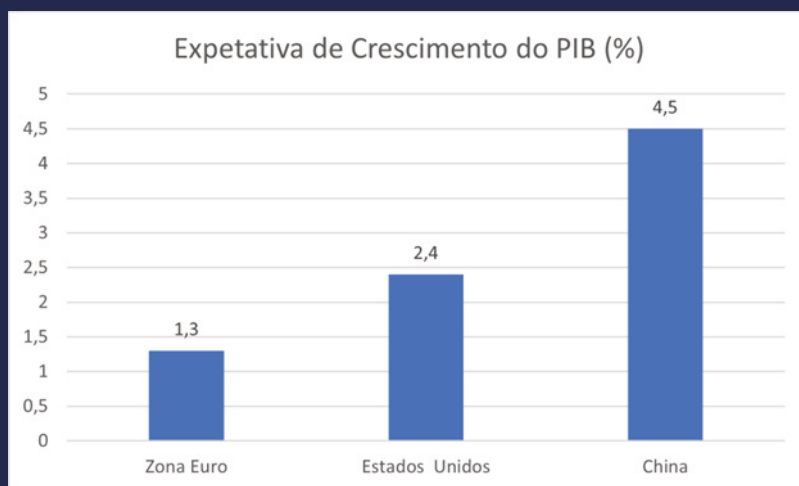
Este organismo, estimou que a **inflação global** deverá **continuar a descer gradualmente**, passando de **4,1% em 2025** para **3,8% em 2026**, e que estabilizará nos **3,4% em 2027**, com **trajetórias diferentes** entre países. Nos **Estados Unidos**, o **retorno** à meta dos **2%** deverá ser **mais lento** do que noutras **grandes economias**, enquanto na área do **euro** a **inflação** deverá **manter-se próxima desse valor já durante 2026**.

Apesar da **evolução favorável da inflação**, o FMI nota que os **riscos** para a **economia global continuam elevados**. Uma eventual **reavaliação em baixa do potencial transformador da IA** poderia levar a uma **correção abrupta** nos **mercados financeiros**, especialmente entre **empresas tecnológicas** com **avaliações muito elevadas**.

As **tensões comerciais** persistem como **ameaça**, uma vez que **medidas tarifárias adicionais** ou **contenções ao comércio** de **setores estratégicos** - como **semicondutores** e **minerais críticos** - podem **reacender incertezas** e **perturbar**

cadeias de abastecimento. A isto somam-se **riscos geopolíticos**, particularmente no **Médio Oriente, Ucrânia, Ásia e América Latina**, que podem afetar **fluxos comerciais, preços de energia e estabilidade financeira.**

As **projeções regionais** mostram um **panorama desigual.** Nas **economias avançadas**, o **crescimento** deverá ser **moderado**: os **Estados Unidos** deverão expandir-se **2,4% em 2026**, apoiados por **política fiscal e monetária menos restritivas**, enquanto a área do **euro** deverá **crescer 1,3% em 2026**, com 2027 a mostrar **apenas ligeira aceleração.** A **China** deverá crescer **4,5% em 2026**, beneficiando do **acordo comercial temporário com os EUA** e de **medidas de estímulo**, mas enfrentará **desaceleração posterior** devido a **desafios estruturais.** A **Índia** continuará a destacar-se como uma das **economias mais dinâmicas**, com crescimento **acima dos 6%.** **África Subsariana** e a região do **Médio Oriente e Ásia Central** deverão também **acelerar**, sustentadas por **reformas internas, recuperação da procura e aumento da produção petrolífera.**



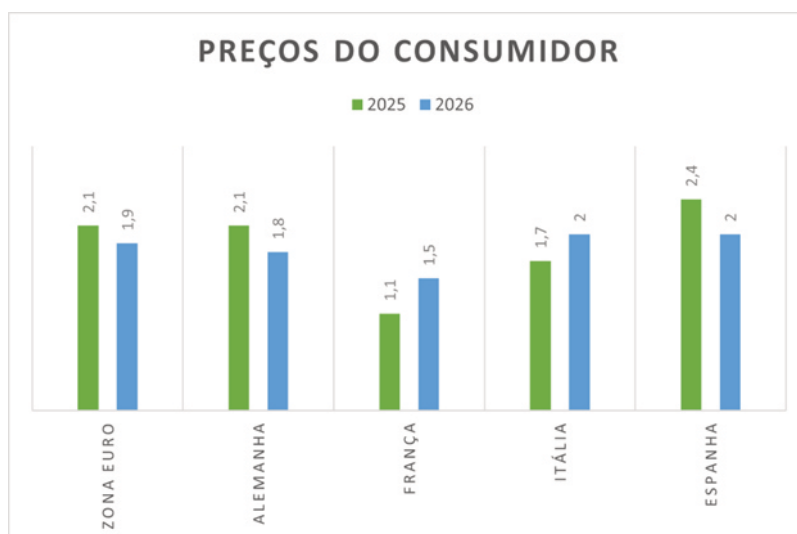
Fonte: Dados do FMI publicados em janeiro de 2026

Europa

É esperado que o crescimento da **Zona Euro** acelere, atingindo **1,4% em 2025** e **1,2% em 2026**, segundo as **projeções** do **Banco Central** e dos **Bancos Centrais Nacionais.** Estas previsões refletem uma **economia apoiada pela melhoria das condições financeiras**, pela **redução da incerteza comercial internacional** e por **preços de energia mais moderados.**

Relativamente à **inflação**, a **OCDE** e o **FMI** antecipam que a **tendência de descida prossiga**, com a **taxa** a situar-se em **2,1% em 2025** e a recuar para **1,9% em 2026.** Os **principais riscos associados** a estas projeções continuam a ser a **volatilidade dos**

preços da energia e a persistência de pressões elevadas nos serviços, que se mantêm mais resistentes à desaceleração da inflação.



Fonte: Dados do FMI do relatório Perspetivas Económicas Mundiais
de outubro de 2025

A **Zona Euro** enfrenta desafios acrescidos num ambiente em que as **tarifas**, as **infraestruturas financeiras** e as **cadeias de abastecimento** podem ser usados como **instrumentos de coerção**, expondo **dependências críticas** de um **bloco muito integrado e aberto ao comércio**. A resposta passa por **acelerar a autonomia estratégica, diversificar energia e tecnologia, fortalecer a resiliência industrial e atuar coletivamente para evitar assimetrias negociais com grandes potências**.

Este novo enquadramento traz consigo maior **volatilidade**, incluindo a **reconfiguração de cadeias produtivas, custos acrescidos** ligados à **segurança energética e tecnológica**, pressões sobre **competitividade e constrangimentos fiscais**. Em paralelo, abre espaço para redefinir o **papel externo do euro**, fortalecendo **redes de cooperação mais resilientes e reduzindo a exposição a mecanismos de coerção**.

Neste contexto, ganha particular relevância o **recente acordo comercial celebrado**, em janeiro de 2026, entre a **União Europeia** e a **Índia**, descrito como “**o maior de todos os acordos comerciais**” e que cria um **mercado conjunto** de cerca de **dois mil milhões de pessoas**. O acordo **elimina ou reduz tarifas sobre 96,6%** das **exportações europeias** para a **Índia** e deverá duplicar o **valor exportado** até 2032, reforçando a **cooperação económica** num **ambiente global** marcado por **tensões comerciais e geopolíticas**. Este avanço contribui para **mitigar riscos associados à concentração de mercados**, reforça a **posição estratégica da UE** face à **concorrência dos EUA e da China** e abre **novas oportunidades de expansão** para as **empresas**

européias, que passam a **beneficiar** de um **enquadramento comercial** mais **previsível e competitivo**.

10.2 | CENÁRIO INTERNO

Para **Portugal**, a **Comissão Europeia** considerou, no seu relatório de novembro de 2025, que a procura interna continuará a **sustentar** o **crescimento económico**, estimando um **crescimento do PIB** para **1,9% em 2025** e de **2,2% em 2026**.



O **Banco de Portugal** projetou um **Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor** de **2,2% para 2025** e de **2,1% para 2026**. A **Comissão Europeia** considera que estes níveis estão associados à **estabilização dos preços da energia** e à **desaceleração de preços dos serviços**.

De acordo com o **Banco de Portugal**, prevê-se um **abrandamento gradual do emprego**, acompanhado pela **estabilização da taxa de desemprego** em **níveis historicamente baixos**. Embora o **nível de emprego** deva manter uma **tendência de crescimento**, este será cada vez **mais moderado**, situando-se em **0,9% em 2026** e em **0,5% em 2027**. Esta evolução reflete **aumentos** contidos quer na **taxa de atividade**, quer na **população em idade ativa**.

O **crescimento populacional** continuará a ser sustentado pela **entrada de trabalhadores estrangeiros**, ainda que com **fluxos progressivamente menores** após o pico registado em 2023. Assim, num **contexto de expansão modesta da população ativa** e do **emprego**, a **taxa de desemprego** deverá fixar-se, em média, nos **6,3%**.

Com a aproximação do fim do período de execução do **PRR**, espera-se que o **dinamismo** do investimento, quer seja **público** ou **privado**, **acelere** em 2026 para **abrandar** em 2027, uma vez que para 2027 estão apenas **previstos pagamentos residuais**.

10.3 | EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA SOCIEDADE

A **Termalistur** como empresa responsável pela **gestão** e **exploração** das **Termas de S. Pedro do Sul** tem como desafio permanecer na **linha da frente na prestação de serviços termais de excelência e da máxima qualidade**.

Em 2026, o **Estado** através do **Serviço Nacional de Saúde**, continuará a sua aposta nas **comparticipações** aos **utentes** que realizem **tratamentos** nos **estabelecimentos termais**, uma vez que em 2023 foi **aprovada a comparticipação de forma definitiva**.

O **projeto financiado “Promoção da utilização da energia geotérmica”**, ficou concluído em 2025, o que permitirá em 2026 **alargar a rede de distribuição de geotermia** para outros **utilizadores ligados ao turismo termal** de S. Pedro do Sul, de forma a tirar o **melhor proveito** deste **recurso endógeno** de forma **sustentável** e **aumentar a receita** com a **venda da energia geotérmica**.

Em 2026, serão lançados **novos produtos** de **dermocosmética AQVA** na gama **Anti-Idade** e **introdução da nova linha de Homem**.



11 | OS OBJETIVOS E AS POLÍTICAS DA SOCIEDADE EM MATÉRIA DE GESTÃO DOS RICOS FINANCEIROS

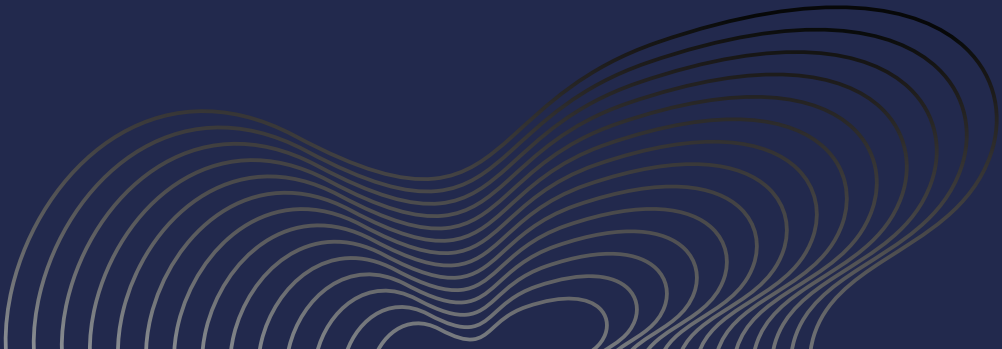
a) RISCO DE CRÉDITO

i) Créditos sobre Clientes

O risco de crédito, resulta maioritariamente dos **créditos** sobre os seus **Clientes**, relacionados com a **atividade operacional**.

O **principal objetivo** da **gestão de risco de crédito**, é garantir a **cobrança efetiva** dos **recebimentos operacionais** de Clientes em conformidade com as **condições negociadas**.

De modo a mitigar o **risco de crédito** que **deriva** do **potencial incumprimento** de **pagamento** por parte dos Clientes, a Empresa:

- Tem implementado **procedimentos** de **gestão de crédito** e **processos de aprovação de crédito**;
 - Estabelece e acompanha os **limites de crédito** dos seus Clientes, **monitorizando** a **exposição efetiva**;
 - Recorre aos **meios legais disponíveis** para **recuperação de crédito** quando aplicável.
- 

b) RISCOS DE MERCADO

i) Risco de Taxa de Juro

Em resultado da proporção relevante de dívida a **taxa variável** no seu **Balanço**, e dos consequentes **cash-flows** de **pagamento de juros**, a Empresa encontra-se exposta a **risco de taxa de juro**, particularmente ao **risco** de variação de **taxa de juro** do **Euro**.

No entanto, o seu **maior financiamento** foi contratado a uma **taxa de juro de 5,56%** e atualmente estamos a pagar **juros à taxa de 3,344%**. As decisões tomadas pelo órgão de gestão assentaram em **regras de prudência**, pelo que entende que as obrigações assumidas **não são geradoras de riscos** que **não possam ser regularmente suportados pela Empresa**.

Como **regra geral** a Empresa não cobre por meio de **derivados financeiros** a sua **exposição** às variações de **taxas de juro**.

c) RISCO DE LIQUIDEZ

A **gestão de risco de liquidez**, tem por **objetivo garantir** que a Empresa **possui capacidade para obter atempadamente o financiamento necessário para poder levar a cabo as suas atividades de negócio, implementar a sua estratégia, e cumprir com as suas obrigações de pagamento** quando devidas, **evitando** ao mesmo tempo a **necessidade de obter financiamento em condições desfavoráveis**.

Com este propósito, a gestão de liquidez compreende os seguintes aspetos:

- **Planeamento financeiro consistente** baseado em **previsões de cash-flows** ao nível das **operações**, de acordo com **diferentes horizontes temporais**;
- **Diversificação de fontes de financiamento**;
- **Contratação com Bancos** de relacionamento, de **linhas de crédito de curto prazo**, e outros tipos de **operações financeiras**, assegurando um **balanceamento** entre **níveis adequados de liquidez**.



12 | DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

- A **Administração** informa que a Empresa **não apresenta dívidas** ao **Estado** nem à **Segurança Social**, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.
- Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o ano de 2025, a Empresa **não efetuou transações com ações próprias**, sendo nulo o n.º de ações próprias detidas em 31 de dezembro de 2025.
- **Não foram concedidas quaisquer autorizações** nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que **nada há a indicar** para efeitos do n.º 5, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.



13 | OUTRAS INFORMAÇÕES

Em 2014, durante os meses de fevereiro a outubro, a Empresa foi **objeto de uma ação inspetiva pela Direção de Finanças de Viseu**, a qual incidiu sobre os **exercícios económicos** de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 em **sede de IVA**, e sobre os **exercícios económicos** de 2011, 2012 e 2013 em **sede de IRC**, tendo sido notificada do **Relatório de Inspeção Tributária em 26/11/2014**.

De acordo com os **serviços de inspeção tributária** a Empresa não pode beneficiar nos **tratamentos termais** da isenção prevista na alínea 1 e na alínea 2 do Art.º 9º do CIVA, constituindo as mesmas prestações de serviços sujeitas a IVA.

Sucede que, de acordo com a informação nº2141, do SIVA, desp. de 86.11.04, a **prestação de serviços termais** está **isenta de IVA**, bem como as prestações que constituem o **prolongamento direto** dos **cuidados médicos e sanitários** prestados aos utentes, por inclusão no nº2 do artigo 9º do CIVA, devendo, no entanto, ficar **fora do âmbito de isenção**, as **prestações de serviços** efetuadas pela **hotelaria**, normalmente existente em tais estabelecimentos. Assim, tendo em consideração que o entendimento vigente na altura emanado nesta informação administrativa se mantém atual **face à jurisprudência** produzida desde então, que define o **âmbito de aplicação da isenção**, a prestação principal - **prestação de tratamentos termais** - é uma **operação isenta**. Sendo também de mencionar que este entendimento foi recentemente prestado pela própria **Autoridade Tributária** na informação vinculativa referente ao processo nº4328, por despacho de 2013-01-14.

A Empresa **não concorda** com os **fundamentos apresentados** e **correções** efetuadas pela **Autoridade Tributária** em, aproximadamente, **3.525.000 Euros**, tendo apresentado **Reclamações Graciosas, Recursos Hierárquicos** contra o **indeferimento** das **Reclamações Graciosas, Pedidos de revisão oficiosa, Recursos Hierárquicos** contra o **indeferimento** dos **Pedidos de revisão oficiosa**, em **sede de IVA e IRC**, para cada um dos anos.

A 18/11/2015 de acordo com o disposto na al. d), do n.º 1, do Art.º 102º, do CPPT e Art.º 97º do CIVA, **apresentou Impugnação Judicial do ato de indeferimento tácito**

do **recurso hierárquico** do **indeferimento** da **reclamação graciosa** de **apreciação da legalidade das liquidações de IVA** e de **Juros Compensatórios** referentes aos exercício de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, com base nos **fundamentos** de **inexistência dos factos tributários** subjacentes à **liquidação, juros compensatórios não devidos, erro na determinação, qualificação e quantificação do imposto** em falta por **“correções técnicas”, vício de forma, preterição de formalidades legais, vício de violação da lei, ausência ou falta de fundamentação e outras irregularidades** referidas nos Art.º 99º do CPPT.

A 24/03/2016 de acordo com o disposto no nº2 do Artº 76, Artº 99 e al. E), do nº1, do Artº102 do CPPT e Artº 137 do CIRC, apresentou **Impugnação Judicial** do **ato de indeferimento tácito do recurso hierárquico** do **indeferimento** da **reclamação graciosa** de **apreciação da legalidade das liquidações de IRC** e de **Juros Compensatórios** referentes aos exercício de 2010, 2011, 2012 e 2013, com base nos **fundamentos** de **inexistência dos factos tributários** subjacentes à **liquidação, juros compensatórios não devidos, erro na determinação, qualificação e quantificação do imposto** em falta por **“correções técnicas”, vício de forma, preterição de formalidades legais, vício de violação da lei, ausência ou falta de fundamentação e outras irregularidades** referidas nos Art.º 99º do CPPT.

No dia 14 de novembro de 2016 foi emitido o **ofício-circulado nº30184** que versa sobre o assunto **“IVA-Atividades desenvolvidas pelos estabelecimentos termais”**. Atenta à **pertinência** desse ofício para a **decisão** do **objeto dos autos**, a Termalistur **requereu a junção do mesmo aos autos**, no entanto a **Autoridade Tributária manteve a sua posição**.

Para obter a **suspensão da execução fiscal**, e na **impossibilidade** de apresentar outras formas de garantia, a Termalistur **aceitou** dar como **garantia** sob a forma de **penhor** o **trespasse** do **estabelecimento comercial** com **todos os seus pertences**.

Em 28 de fevereiro de 2019, foi conhecida a **sentença**, do processo 887/15.2BEVIS, **relativa da IVA de 2012**, no valor de **763.416,71 Euros**, que obteve o seguinte desfecho;

“julga-se a presente impugnação parcialmente procedente e, consequentemente,

a. Determina-se a **anulação** das Liquidações de IVA e juros compensatórios impugnadas respeitantes ao ano de 2012;

b. **Absolve-se a Fazenda Publica** do pedido de indemnização por garantia indevida e de condenação como litigante de má-fé.

ii) **Condena-se** nas custas do incidente de litigância de má-fé a impugnante, fixando-se estas em UC {cfr. Artº 527 do CPC aplicável a viarL 2. do CPPT, nfl 4 do ai-Lº 7Y e Tabela Anexa 11 cio RCP};

iii) **Condenam-se** nas custas dos presentes autos a impugnante e a Fazenda Publica, segundo o seu decaimento, respetivamente 5% e 95% [cfr. arL 527 do CPC aplicável ar v/arL 2. do CPPT, art. 6. e Tabela.

No ano de 2020 foram conhecidas as **sentenças** dos processos 888/15.0BEVIS, 886/15.4BEVIS e 886/15.6BEVIS, relativos aos valores o IVA de 2013, 2011 e 2010, respetivamente, onde consta a absolvição no pagamento das respetivas liquidações.

A **Autoridade Tributária** procedeu à apresentação do **recurso das sentenças**, e tendo em consideração da **Mandatária judicial** que está encarregue do processo, que considera a possibilidade de **condenação** da **Entidade remota**, a Administração considera possível não vir a ser penalizada com o pagamento dos **impostos IVA/IRC** e demais **acréscimos legais**, originados com as **alterações** efetuadas pela **Autoridade Tributária** neste e demais processos, com a mesma natureza, motivo pelo qual **não procedeu à constituição de qualquer provisão**. A entidade apresentou as contra-alegações do recurso apresentado pela **Autoridade Tributária ao IVA de 2010**.

A 15 de janeiro de 2026, foi proferido o **acórdão** pelo **Tribunal Central Administrativo do Norte**, do processo 886/15.4BEVIS, relativo ao IVA de 2011, no valor de 973.817,59 Euros, que foi **totalmente favorável** à entidade "Nestes termos, acordam em conferência, os juízes da Subsecção Comum, do Contencioso Tributário deste Tribunal em **negar provimento ao recurso** e **manter a decisão recorrida**."

As **demonstrações financeiras** foram preparadas no pressuposto da Empresa em continuidade. A Administração, com base na **informação disponível** à data sobre o **futuro da sociedade**, entende que a Sociedade **tem capacidade de prosseguir em continuidade**, atendendo à sua **capacidade diferenciadora** face à **concorrência** e aos **apoios** que recebe do **Município de São Pedro do Sul**.



14 | PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da alínea c) do art. 9º dos Estatutos da Empresa e tendo-se apurado para o ano de 2025, um **Resultado Líquido negativo** no valor de **4.074,23 Euros**, propõe-se que o resultado tenha a seguinte aplicação;

- Resultados transitados -4.074,23 Euros



15 | ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

15.1 | AUTORIZAÇÃO PARA A EMIÇÃO

As **demonstrações financeiras** foram **aprovadas** pelo Conselho de Administração no dia 27 de março de 2026. No entanto, os acionistas **poderão** em **Assembleia Geral** **não aprovar** as **presentes demonstrações** e **solicitar alterações**.

15.2 | ATUALIZAÇÃO DA DIVULGAÇÃO ACERCA DAS CONDIÇÕES À DATA DO BALANÇO

Entre a **data do balanço** e a **data da autorização** para emissão das **demonstrações financeiras** **não foram recebidas** quaisquer **informações** acerca de **condições** que existiam à **data de balanço**, que necessitasse de ser **ajustada** das quantias reconhecidas nas **presentes demonstrações financeiras**.

Em relação às **perspetivas futuras** a Administração **continua apreensiva** quanto ao **impacto negativo** que **poderá ocorrer** na **atividade de 2026**, decorrente da **Guerra na Ucrânia** e no **Médio Oriente**, em que os **maiores constrangimentos** poderão decorrer do **abrandamento económico** ao **nível europeu e mundial**. Devido

a este **cenário** de **incerteza**, ainda não é possível **quantificar possíveis consequências globais**, mas a Entidade considera que tais **impactos** já não são **materialmente relevantes** para as **demonstrações financeiras** do ano de 2025, nem colocará em causa a **continuidade** das suas **operações**, nem os seus **compromissos financeiros assumidos**, nos **próximos 12 meses de 2026**.



16 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

O **Conselho de Administração** gostaria de expressar o seu **agradecimento** a todos os que, de uma forma direta ou indireta, **colaboram** na **prossecução** dos **objetivos da Empresa**, nomeadamente:

- Ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul** e sua **equipa**;
- Ao **Fiscal Único** e à sua **equipa**;
- Aos nossos **aquistas**, que continuam a revelar **plena confiança** nos **serviços prestados**;
- Aos **fornecedores**, pelo esforço evidenciado na **pronta satisfação das necessidades** da Empresa;
- Aos nossos **Colaboradores** deixamos uma **mensagem de apreço** pelo seu **profissionalismo** e **empenho**, os quais foram e continuarão a sê-lo no **futuro** **elementos fundamentais** para a **sustentabilidade** da **Termalistor**.

Apresentam-se, de seguida as **demonstrações financeiras individuais** relativas ao ano findo, em 31 de dezembro de 2025, que compreendem o **Balanço**, a **Demonstração dos resultados** por **naturezas**, a **Demonstração das alterações** do **capital Próprio**, a **Demonstração dos fluxos de caixa** e o **respetivo Anexo**.

Termas de S. Pedro do Sul, 27 de março de 2026

O Conselho de Administração

(Dr. Victor Jorge Paiva Leal – Presidente do Conselho de Administração)

(Dr. Manuel Luís Mões Capela - Vogal)

(Dr.ª Sofia Bernardo das Neves - Vogal)

17 | ANEXO AO RELATÓRIO

Publicidade de participações dos **Membros de Órgão de Administração** – Art.º 447º do Código da Sociedade Comerciais

1.1 - Ações Termalistur – Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A. detidas e/ou transacionadas diretamente pelos membros dos órgãos sociais da Sociedade;

1.1.1 Os membros dos órgãos sociais não detinham nem transacionaram qualquer título representativo do capital social da Sociedade no ano de 2025.

1.2 Ações Termalistur – Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A. detidas e/ou transacionadas por sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração;

1.2.1 Não existem ações detidas ou transacionadas por sociedades nas quais os membros dos órgãos de gestão sociais da sociedade exerçam funções de administração.

Termas de S. Pedro do Sul, 27 de março de 2026

(Dr. Victor Jorge Paiva Leal – Presidente do Conselho de Administração)

(Dr. Manuel Luís Mões Capela - Vogal)

(Dr.ª Sofia Bernardo das Neves - Vogal)





TERMAS SÃO PEDRO DO SUL



+351 232 720 300



geral@termas-spsul.com



TERMAS
SÃO PEDRO
DO SUL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2025



ÍNDICE

Balanço em 31 de dezembro de 2025	4
Demonstração dos Resultados por naturezas do ano findo em 31 de dezembro de 2025	5
Demonstração de Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2025	6
Demonstração das Alterações no Capital Próprio no ano findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024	7
ANEXO.....	8
1. Identificação da entidade	8
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	8
2.1 Referencial contabilístico.....	8
2.2 Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas	9
2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior	9
3. Principais políticas contabilísticas.....	9
3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.....	9
a) Ativos intangíveis	9
3.2 Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:	20
3.3 Principais pressupostos relativos ao futuro	21
3.4 Principais fontes de incerteza	21
4. Fluxos de caixa.....	21
4.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:	21
5. Ativos Intangíveis.....	21
5.1 Divulgações para cada classe de ativos intangíveis.....	22
6. Ativos fixos tangíveis	23
6.1. Divulgações sobre ativos fixos tangíveis:	23
6.2. Depreciações, reconhecidas nos resultados ou como parte de um gasto de outros ativos durante o período, e depreciações acumuladas no final do ano	26_Toc225431212
7. Locações	26
7.1. Locações financeiras - locatários:.....	26
8. Outros investimentos financeiros	27
9. Inventários	27
9.1 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas	27

10.	Réditos	28
10.1	Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período:	28
10.2	Vendas e prestações de serviços por mercado:	29
11.	Contabilização dos subsídios do Governo e divulgação de apoios do Governo	29
11.1.	Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo	29
12.	Acontecimentos após a data do balanço	31
12.1.	Autorização para a emissão	31
12.2.	Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço	31
13.	Impostos sobre o rendimento	31
13.1.	Principais componentes de gastos/rendimentos de impostos	31
13.2.	Relacionamento entre gasto / rendimento de imposto e lucro contabilístico	32
13.3.	Explicitação de alterações na taxa de imposto aplicável comparada com o período contabilístico anterior	32
14.	Instrumentos financeiros	32
14.1.	Ativos e passivos financeiros	32
14.2.	Total de rendimento e gasto de juros para ativos e passivos financeiros	40
14.3.	Montante de capital social	40
14.4.	Ações representativas do capital social	41
14.5.	Variação do número de ações em circulação durante o período	41
14.6.	Reserva Legal	41
14.7.	Outras Reservas	41
14.8.	Resultados transitados	41
14.9.	Outras variações do capital próprio	41
15.	Benefícios dos empregados	43
16.	Divulgações exigidas por diplomas legais	44
17.	Outras informações	44
17.1.	Estado e outros entes públicos	44
17.2.	Fornecimentos e serviços externos	45
17.3.	Outros rendimentos	46
17.4.	Outros gastos	48
17.5.	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	48
17.5.1	Passivos contingentes	48

Balanço em 31 de dezembro de 2025

Valores em centimos de Euros

RUBRICAS	Notas	31.dez.25	31.dez.24
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	13 326 215,84	12 772 883,77
Ativos intangíveis	5	193 157,54	128 074,07
Outros investimentos financeiros	8	5 000,00	14 391,68
Ativos por impostos diferidos	13	63 536,43	63 363,67
		13 587 909,81	12 978 713,19
Ativo corrente			
Inventários	9	276 006,54	208 488,02
Clientes	14.1.1.1.	71 998,52	76 405,66
Estado e outros entes públicos	17	5 677,49	15 683,91
Outros créditos a receber	14.1.1.2	3 402 477,56	3 518 935,41
Diferimentos	14.1.1.3	5 802,35	6 963,42
Caixa e depósitos bancários	4.1	873 233,40	414 554,46
		4 635 195,86	4 241 030,88
Total do Ativo		18 223 105,67	17 219 744,07
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	14.3	4 559 379,00	4 559 379,00
Reservas legais	14.6	28 602,45	28 602,45
Outras reservas	14.7	4 248,48	4 248,48
Resultados transitados	14.8	-1 413 411,57	-1 468 811,68
Outras variações no capital próprio	14.9	4 539 580,16	3 617 410,04
Resultado líquido do período	DR	-4 074,23	55 400,11
Total do Capital Próprio		7 714 324,29	6 796 228,40
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	7/14.1.2.1	4 832 015,02	5 687 405,93
Outras dividas a pagar	14.1.2.4	1 317 941,41	1 050 215,68
		6 149 956,43	6 737 621,61
Passivo corrente			
Fornecedores	14.1.2.2	290 711,78	201 950,50
Estado e outros entes públicos	17	244 352,98	201 263,07
Financiamentos obtidos	14.1.2.1	1 616 099,52	2 428 394,53
Outras dividas a pagar	14.1.2.3	1 845 060,76	332 596,00
Diferimentos	14.1.2.5	362 599,91	521 689,96
		4 358 824,95	3 685 894,06
Total do Passivo		10 508 781,38	10 423 515,67
Total do capital Próprio e do Passivo		18 223 105,67	17 219 744,07

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

Demonstração dos Resultados por naturezas do ano findo em 31 de dezembro de 2025

Valores em cêntimos de euro

Rúbricas dos rendimentos e gastos	Nota	31.dez.25	31.dez.24
Vendas e Prestações de Serviços:	10.1	4 588 768,18	4 289 455,18
Subsídios à exploração	11.1	192 418,71	121 959,32
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	-203 506,82	-186 694,78
Fornecimentos e serviços externos	17.2	-1 165 962,48	-1 092 662,73
Gastos com o pessoal	15	-2 958 092,19	-2 558 978,01
Outros rendimentos	17.3	312 039,56	311 925,40
Outros gastos	17.4	-58 074,66	-60 759,81
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		707 590,30	824 244,57
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5/6	-361 957,62	-368 679,93
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		345 632,68	455 564,64
Juros e gastos similares suportados	14.2	-345 632,68	-455 564,64
Resultado antes de impostos		-0,00	0,00
Imposto sobre o rendimento do período	13	-4 074,23	55 400,11
Resultado líquido do período		-4 074,23	55 400,11

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

Demonstração de Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2025

Valores em centimos de euro

Rubricas	Períodos	
	2025	2024
<i>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</i>		
Recebimentos de clientes	4 855 486,78	4 507 509,01
Pagamentos a fornecedores	-1 361 972,85	-1 191 474,02
Pagamentos ao pessoal	-2 841 832,92	-2 434 685,80
Caixa gerada pelas operações	651 681,01	881 349,19
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	5 758,86	-15 963,71
Outros recebimentos/pagamentos	-57 027,75	-18 301,96
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)	600 412,12	847 083,52
<i>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</i>		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-745 526,04	-648 014,53
Ativos intangíveis	-124 230,00	
Investimentos financeiros	-5 000,00	
	-874 756,04	-648 014,53
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	53 690,00	405 000,00
Investimentos financeiros	14 391,68	
Subsídios ao investimento	2 678 639,14	299 492,03
Juros e rendimentos similares	557,11	
	2 747 277,93	704 492,03
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)	1 872 521,89	56 477,50
<i>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</i>		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	1 489 391,77	1 541 600,99
	1 489 391,77	1 541 600,99
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-3 157 077,69	-1 640 957,50
Juros e gastos similares	-346 569,15	-458 296,55
	-3 503 646,84	-2 099 254,05
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)	-2 014 255,07	-557 653,06
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	458 678,94	345 907,96
Caixa e seus equivalentes no início do período	414 554,46	68 646,50
Caixa e seus equivalentes no fim do período	873 233,40	414 554,46

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

Demonstração das Alterações no Capital Próprio no ano findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em centimos de euro

Demonstração das alterações no Capital Próprio - Ano 2025

		Capital Subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio Subsidios	Outras variações no capital próprio PID	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição no Início do Período	1	4 559 379,00	28 602,45	4 248,48	-1 468 811,68	4 667 625,72	-1 050 215,68	55 400,11	6 796 228,40
Alterações no período:									
Imputação de subsidios						-21 735,96	4 890,72		-16 845,24
Ajustamento por impostos diferidos						1 211 631,81	-272 616,45		939 015,36
Aplicação de resultados					55 400,11			-55 400,11	
	2				55 400,11	1 189 895,85	-267 725,73	-55 400,11	922 170,12
Resultado Líquido do Período	3							-4 074,23	-4 074,23
Resultado Integral									918 095,89
Posição no fim do ano 2022	4 = 1 + 2 + 3	4 559 379,00	28 602,45	4 248,48	-1 413 411,57	5 857 521,57	-1 317 941,41	-4 074,23	7 714 324,29
A Contabilista Certificada								O Conselho de Administração	

Demonstração das alterações no Capital Próprio - Ano 2024

		Capital Subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio Subsidios	Outras variações no capital próprio PID	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição no Início do Período	1	4 559 379,00	28 602,45	4 248,48	-1 441 876,21	4 687 460,36	-1 054 678,58	-26 935,47	6 756 200,03
Alterações no período:									
Imputação de subsidios						-19 834,64	4 462,90		-15 371,74
Ajustamento por impostos diferidos								26 935,47	
Aplicação de resultados					-26 935,47				
	2				-26 935,47	-19 834,64	4 462,90	26 935,47	-15 371,74
Resultado Líquido do Período	3							55 400,11	55 400,11
Resultado Integral									40 028,37
Posição no fim do ano 2022	4 = 1 + 2 + 3	4 559 379,00	28 602,45	4 248,48	-1 468 811,68	4 667 625,72	-1 050 215,68	55 400,11	6 796 228,40

ANEXO

1. Identificação da entidade

A Termalistur-Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A. (doravante designada por Termalistur ou Empresa), é uma sociedade Anónima, com sede na Praça Dr. António José de Almeida, Várzea S. Pedro do Sul, constituída em 8 de janeiro de 2004, como Empresa Municipal, foi transformada em S.A. durante o ano de 2013, e tem como atividade principal a gestão e exploração de equipamentos termais. A Empresa é detida a 100% pelo Município de S. Pedro do Sul.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística (SNC/NCRF), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 98/2015 de 2 junho e Decreto-Lei n.º 73/2023 de 23 de agosto;
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- Aviso n.º 8254/2015, 29 de julho (Estrutura Conceptual);
- Aviso n.º 8256/2015, 29 de julho (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de Contas).

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da empresa, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC/NCRF), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo International Accounting Standard Board e respetivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou situações em que a Empresa se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Empresa e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no artigo 1º da Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em cêntimo de Euros.

2.2 Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2025, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística.

(ver nota 3.4)

3. Principais políticas contabilísticas

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

a) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis com vida útil definida, que compreendem essencialmente projetos de desenvolvimento e programas de computador, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo de custo).

Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta de uma forma consistente e por duodécimos, durante um período que varia entre 3 e 10 anos, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

A Empresa efetua para todos os seus ativos intangíveis com vida útil indefinida, testes de imparidade sempre que existam indícios de forma a comparar a sua quantia recuperável com a quantia escriturada. A Empresa revê anualmente a vida útil estimada dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, de forma a verificar se os acontecimentos e circunstâncias que apoiam numa avaliação de vida útil indefinida para esse ativo se mantêm. Um ativo intangível com uma vida útil indefinida deve ser amortizado num período máximo de 10 anos.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a empresa, sejam por ela controláveis e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os dispêndios com desenvolvimento para os quais a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente aos quais seja provável que o ativo venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizados. Os dispêndios com pesquisa e desenvolvimento que não cumpram os critérios referidos são registados como gastos do período em que são incorridos.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou retirada dos ativos intangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

Cada parte de um item do ativo fixo tangível com um custo significativo relativamente ao custo total do item é depreciado separadamente, sendo definida a vida útil e o método de depreciação.

As depreciações são calculadas sistematicamente pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o valor residual não se alterar.

As depreciações que integram os ativos fixos tangíveis, iniciam-se quando os bens que lhe estão afetos estão disponíveis para uso, numa base de duodécimos.

A vida útil média estimada para cada classe dos ativos fixos tangíveis é a seguinte:

Anos de vida útil	
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico	8 – 50
Equipamento administrativo	3 – 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 – 10

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição/produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento que estejam prontos para a utilização.

Os gastos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil dos ativos fixos tangíveis são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspeções importantes são incluídos na quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

A Empresa revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando exista.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registados na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

c) Locações

A classificação das locações como financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma dos contratos. Os contratos de locação, em que a Empresa age como locatário, são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como locações operacionais, se tal não acontecer.

Nas locações financeiras, o valor dos bens é registado no balanço como ativo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo, na rubrica “*Financiamentos obtidos*”, e os juros incluídos no valor dos pagamentos mínimos e a depreciação do ativo são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, os pagamentos mínimos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados, numa base linear, durante o período de contrato da locação.

d) Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas pelo custo ou valor realizável líquido, no caso de este ser inferior, sendo que a forma de custeio utilizada é o custo médio. Se o valor realizável líquido for inferior, designadamente devido à diminuição da cotação do mercado, da deterioração ou obsolescência, da subida dos custos de acabamento ou dos necessários para realizar a venda, ou, ainda, do valor recuperável pelo uso da conversão dos produtos acabados cuja cotação no mercado tenha sido reduzida, justifica-se o reconhecimento de imparidades nos períodos em que as necessidades de ajustamentos são constatadas, utilizando o custo de reposição como referencial.

A reversão de perdas por imparidades reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade já não se justificam ou diminuíram, sendo expressa na demonstração dos resultados como “Imparidade de inventários (perdas/reversões)”. Contudo, a reversão só é efetuada até ao limite da quantia das perdas por imparidade acumuladas antes reconhecidas.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o crédito é reconhecido.

Em conformidade com a legislação aplicável, a empresa utiliza o sistema de inventário permanente.

e) Instrumentos financeiros***i. Dívidas de terceiros***

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCRF nº27, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva (ou ao seu custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado) menos qualquer perda por imparidade.

As dívidas de terceiros são registadas ao custo ou custo amortizado (usando o método do juro efetivo) e representadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidades, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Empresa tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente/outros créditos a receber está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como a informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos. No caso de disponibilidade de informação judicial que comprove a existência de ameaças à continuidade das operações do devedor ou à capacidade de satisfazer os seus compromissos ou ainda, a partir do momento em que a empresa tenha em curso ação judicial com vista à cobrança dos seus créditos, são reconhecidas perdas por imparidade correspondentes à totalidade do crédito, deduzido eventualmente, do valor do imposto sobre o valor acrescentado a recuperar e do montante coberto por seguro de crédito, se existir.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ao parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura de perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

ii. Financiamentos e gastos com financiamentos

Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método de juro efetivo), deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um “ativo que se qualifica” (é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda) cujo período de tempo para ficar pronto para uso pretendido seja substancial, caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros calculados com base na utilização do método do juro efetivo, tal como descrito na NCRF 27 - Instrumentos Financeiros;
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras reconhecidas de acordo com a NCRF 9 - Locações.

Dependendo das circunstâncias, qualquer dos seguintes elementos podem constituir “ativos que se qualificam”:

- Inventários;
- Ativos fixos tangíveis;
- Ativos intangíveis;
- Propriedades de investimento.

Os ativos financeiros, e os inventários que sejam fabricados, ou de outro modo produzidos, durante um curto período de tempo não são ativos que se qualificam. Os ativos que estejam prontos para o seu uso pretendido ou para a sua venda quando adquiridos não são ativos que se qualificam, logo não podem ser capitalizados os gastos de financiamento que lhe poderiam ser diretamente imputáveis.

iii. Dívidas a terceiros

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCRF nº27, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva ou ao custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado.

iv. Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo;

- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Empresa classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamentos de dividendos.

f) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidos

porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Empresa não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

g) Rédito

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros, royalties e dividendos, decorrentes da atividade ordinária da Empresa, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com o grau geralmente associado com a posse ou controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a Empresa e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Em termos de prestação de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo. Quanto aos royalties, estes são reconhecidos de acordo com o regime do acréscimo, segundo o acordo estabelecido. Os dividendos são reconhecidos como ganho na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

h) Subsídios do Governo

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Empresa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração ou no âmbito de programas de formação profissional), são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “Subsídios à exploração” da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. Conforme referido na FAQ n.º 13 da Comissão de Normalização Contabilística, revista em 15/04/2013, não existe qualquer diferença temporária tributável no caso da contabilização em capitais próprios de subsídios não reembolsáveis, mas existe lugar à contabilização de uma obrigação (um passivo), isto é, um crédito na rubrica “Outras dividas a pagar – não corrente” e um débito na rubrica “Outras variações em capitais próprios”. Em função do reconhecimento do subsídio ao rendimento, esta obrigação reverte por contrapartida da rubrica “Outras dividas a pagar – não corrente”

No caso de o subsídio estar relacionado com os ativos não depreciables e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos”.

i) Imposto sobre o rendimento do período

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos como gastos dos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras encontram-se corrigidos pelo efeito de contabilização dos impostos diferidos, caso existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis.

As declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Autoridade Tributária e Aduaneira durante um período de quatro anos, pelo que as declarações relativas aos períodos de 2022 a 2025 poderão vir ainda a ser corrigidas, não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

O prazo antes referido poderá ser prolongado ou suspenso desde que tenham sido obtidos benefícios fiscais, que estejam em cursos inspeções, reclamações ou impugnações, ou que tenha havido prejuízos fiscais, situação em que, durante um período de seis anos após a sua ocorrência, relativamente aos períodos anteriores a 2010, de quatro anos nos períodos de 2010 e 2011, de cinco anos para os períodos de 2012 e 2013, e doze anos para os períodos posteriores, sendo possível a sua dedução aos lucros tributáveis que venham a ser gerados.

Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas “CIRC”, a matéria coletável decorrente dos lucros fiscais apurados deduzidos de eventuais reportes de prejuízos, encontra-se sujeita a tributação, na generalidade, a uma taxa 20%, acrescida de 1,5% a título de derrama. Adicionalmente, nas situações previstas no artigo 88º do CIRC, há ainda lugar a uma tributação autónoma, a taxas que variam entre 5% e 32,5%, que incidem, exclusivamente, sobre os encargos aí previstos.

Os impostos que não se encontrem pagos, quer relativos ao período corrente quer a anteriores, são reconhecidos no passivo pelo valor que se estima vir a pagar, com base nas taxas e nas normas fiscais aplicáveis à data do balanço. No entanto, se os montantes já pagos relativos a esses períodos excederem os valores devidos, são reconhecidos no ativo na medida do excesso.

O efeito fiscal decorrente de transações ou de quaisquer outras operações cujos reflexos se encontram traduzidos nos resultados do período é também reconhecido nos resultados do mesmo período, sendo expresso na demonstração dos resultados na rubrica “Imposto sobre o rendimento do período”. No entanto, se esses reflexos se produzirem diretamente nos capitais próprios, o efeito fiscal é também reconhecido nos capitais próprios, por dedução ou acréscimo à rubrica que esteve na sua origem.

O imposto corrente é ainda condicionado pelos ajustamentos, positivos ou negativos, que tiverem de ser reconhecidos no período, relativos a impostos correntes de períodos anteriores.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de registo contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultantes de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e periodicamente avaliados, utilizando-se as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributáveis, com exceção do goodwill não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem, quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, em empreendimentos conjuntos e associados, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando for provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais. Anualmente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual de recuperação futura.

j) Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, as férias e subsídio de férias do ano de 2025 a que os trabalhadores têm direito em função do trabalho realizado nesse ano, devem ser liquidadas a partir de 1 de janeiro de 2026, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo no ano de 2025.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

k) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (*“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”*) são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (*“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”*), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.2 Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, o Conselho de Administração da Empresa utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos anos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 incluem:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis;
- Previsão para férias e subsídio de férias;

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

3.3 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Relativamente ao futuro mantem-se um cenário de incerteza face à evolução de fatores de instabilidade externos, como a continuação da guerra na Ucrânia, sem sinais claros de resolução, e a intensificação das tensões no Médio Oriente, em particular envolvendo Gaza, Israel e Irão. Estes desenvolvimentos contribuíram para riscos ascendentes ao nível energético, comercial e financeiro.

3.4 Principais fontes de incerteza

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Empresa no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras Empresas do setor, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

4. Fluxos de caixa

4.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

	2025	2024
Caixa		
Depósitos à ordem	873 233,40	414 554,46
	873 233,40	414 554,46

5. Ativos Intangíveis

5.1 Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

a) As amortizações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de amortização médias:

Ativos Intangíveis-Outros	Vida útil	Taxa de Amortização
Projetos de desenvolvimento	3	33,33%
Propriedade industrial	3	33,33%
Programas de Computador	3	33,33%

b) Os elementos dos ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados pelo método da linha reta durante um período que varia entre 3 e 5 anos.

c) Os ativos intangíveis e o valor das amortizações relativas a ativos intangíveis incluídas na rubrica “Gastos/reversões de depreciação e de amortização” da demonstração dos resultados apresentam a seguinte decomposição por classe:

	31 de dezembro de 2025			31 de dezembro de 2024		
	Quantia escriturada bruta	Amort. Acum. Perdas imp.	Valor Líquido	Quantia escriturada bruta	Amort. Acum. Perdas imp.	Valor Líquido
Ativos intangíveis-Outros						
Projectos de desenvolvimento	124 526,90	95 009,04	29 517,86	124 526,90	86 223,92	38 302,98
Software	109 790,02	66 332,34	43 457,68	109 790,02	54 621,73	55 168,29
Propriedade industrial	627,30	627,30		627,30	627,30	
Ativos intangíveis-em curso	120 182,00		120 182,00	34 602,80		34 602,80
Totais	355 126,22	161 968,68	193 157,54	269 547,02	141 472,95	128 074,07

d) Os movimentos na rubrica ativos intangíveis do período de 2025 e 2024 são os que se seguem:

31 de dezembro de 2025					
	Projectos de desenvolv.	Programas de computador	Propriedade industrial	Investimentos em curso	Total
Quantia escriturada bruta					
Saldo em 01.01.2025	124 526,90	109 790,02	627,30	34 602,80	269 547,02
Adições				85 579,20	85 579,20
Abates					
Saldo em 31.12.2025	124 526,90	109 790,02	627,30	120 182,00	355 126,22
Amortizações acumuladas					
Saldo em 01.01.2025	-86 223,92	-54 621,73	-627,30		-141 472,95
Adições	-8 785,12	-11 710,61			-20 495,73
Saldo em 31.12.2025	-95 009,04	-66 332,34	-627,30		-161 968,68
Quantia escriturada	29 517,86	43 457,68		120 182,00	193 157,54

31 de dezembro de 2024					
	Projectos de desenvolv.	Programas de computador	Propriedade industrial	Investimentos em curso	Total
Quantia escriturada bruta					
Saldo em 01.01.2024	124 526,90	60 868,82	627,30		186 023,02
Adições		48 921,20		34 602,80	83 524,00
Abates					
Saldo em 31.12.2024	124 526,90	109 790,02	627,30	34 602,80	269 547,02
Amortizações acumuladas					
Saldo em 01.01.2024	-77 154,90	-48 226,47	-627,30		-126 008,67
Adições	-9 069,02	-6 395,26			-15 464,28
Saldo em 31.12.2024	-86 223,92	-54 621,73	-627,30		-141 472,95
Quantia escriturada	38 302,98	55 168,29		34 602,80	128 074,07

Relativamente à rubrica “Investimentos em curso”, o aumento refere-se à aquisição de serviços para realização de estudos de avaliação de misturas de óleos essenciais e da sua incorporação em formulações cosméticas base contendo água mineral natural da Termas de S. Pedro do Sul, no âmbito do projeto “Agenda acelerar e transformar o Turismo”.

6. Ativos fixos tangíveis

6.1. Divulgações sobre ativos fixos tangíveis:

a) Bases de mensuração:

Os ativos fixos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo de custo, segundo o qual um item do ativo é escriturado pelo seu custo menos depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

b) Método de depreciação usado:

A Empresa deprecia os seus bens do ativo fixo tangível de acordo com o método de linha reta e por duodécimos. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar.

c) Vidas úteis e taxas de depreciação usados:

As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de depreciação médias:

Ativos tangíveis	Vida útil	Taxa de depreciação
Edifícios e outras construções	10 - 50	2% - 10%
Equipamento básico	8 - 50	2% - 12,5%
Equipamento administrativo	3 - 8	12,5% - 33.3%
Outros ativos fixos tangíveis	4 - 10	25% - 100%

d) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:

31 de dezembro de 2025								
	Terrenos e Rec. Naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Total
Quantia escriturada bruta								
Saldo em 01.01.2025	4 000 977,93	11 602 758,45	3 284 445,40	18 643,29	180 275,84	363 866,77	1 540 423,96	20 991 391,64
Adições		57 858,60	18 404,26			27 914,27	790 616,83	894 793,96
Alienações			-10 552,16					-10 552,16
Saldo em 31.12.2025	4 000 977,93	11 660 617,05	3 292 297,50	18 643,29	180 275,84	391 781,04	2 331 040,79	21 875 633,44
Depreciações acumuladas								
Saldo em 01.01.2025		-4 766 815,20	-3 031 017,37	-4 466,62	-167 714,18	-248 494,50		-8 218 507,87
Adições		-288 117,33	-31 295,33	-2 330,41	-2 809,83	-16 908,99		-341 461,89
Alienações			10 552,16					10 552,16
Saldo em 31.12.2025		-5 054 932,53	-3 051 760,54	-6 797,03	-170 524,01	-265 403,49	-	-8 549 417,60
Quantia escriturada	4 000 977,93	6 605 684,52	240 536,96	11 846,26	9 751,83	126 377,55	2 331 040,79	13 326 215,84

31 de dezembro de 2024								
	Terrenos e Rec. Naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Total
Quantia escriturada bruta								
Saldo em 01.01.2024	4 000 977,93	11 574 764,45	3 313 144,12	18 643,29	187 497,09	322 599,29	1 045 698,88	20 463 325,05
Adições		27 994,00	12 884,03			78 524,57	501 423,93	620 826,53
Alienações			-41 582,75		-7 221,25	-37 257,09	-6 698,85	-92 759,94
Saldo em 31.12.2024	4 000 977,93	11 602 758,45	3 284 445,40	18 643,29	180 275,84	363 866,77	1 540 423,96	20 991 391,64
Depreciações acumuladas								
Saldo em 01.01.2024		-4 472 197,61	-3 031 015,49	-2 136,21	-170 810,95	-275 193,04		-7 951 353,30
Adições		-294 617,59	-41 584,62	-2 330,41	-4 124,48	-10 558,55		-353 215,65
Alienações			41 582,74		7 221,25	37 257,09		86 061,08
Saldo em 31.12.2024		-4 766 815,20	-3 031 017,37	-4 466,62	-167 714,18	-248 494,50	-	-8 218 507,87
Quantia escriturada	4 000 977,93	6 835 943,25	253 428,03	14 176,67	12 561,66	115 372,27	1 540 423,96	12 772 883,77

Em 2025, foi efetuada a alienação de uma estufa de vapor à coluna, pelo valor de 3.000€, sem qualquer valor contabilístico.

As adições ao ativo fixo tangível em 2025 foram as seguintes:

- Na rubrica “edifícios e outras construções”: foram efetuadas algumas benfeitorias no Balneário D. Afonso Henriques, nomeadamente, impermeabilização nas cabines de Vichy no valor de 11.410,56€, benfeitorias na fisioterapia no valor de 17.236,93€ e benfeitorias no

pavimento da receção no valor de 1.631,21€. Foram também efetuadas benfeitorias no refeitório dos funcionários no valor de 27.579,90€.

- Na rubrica “equipamento básico” foram efetuadas a aquisição de três equipamentos de ultra-som e duas marquesas para a fisioterapia, no valor de 8.637,77€. Foi também adquirido mobiliário para o refeitório no valor de 1.487,15€, uma peça para o compressor no valor de 4.706,92€ e a conclusão da central de incêndios do balneário D. Afonso Henriques no valor de 3.572,42€.
- Na rubrica “outros ativos fixos tangíveis” foram efetuadas as aquisições do mobiliário da loja termal no valor de 4.160,10€ e a reparação da tubagem do sistema de aquecimento no valor de 23.754,17€.
- Na rubrica “obras em curso” foram registadas as obras, referentes ao projeto financiado pelo Fundo Ambiental “Promoção da utilização da Energia geotérmica das Termas de S. Pedro do Sul” no valor de 130.504,10€, o projeto de arquitetura da rampa no balneário D. Afonso Henriques no valor de 6.032,15€, o projeto de arquitetura do Balneário Rainha D. Amélia, no âmbito do projeto “Acelerar e Transformar o Turismo” no valor de 146.792,10€, as obras da das acessibilidades no âmbito do programa de intervenção nos edifícios públicos (PIEP) no valor de 27.288,48€. Foram também registadas 40% da obra de arte “The fountain of life” no valor de 240.000€ e 40% da obra de arte “A Casa de Linho” no valor de 240.000€, no âmbito da aprovação das candidaturas efetuadas ao GEPAC, para efeitos de Autorização de Residência para a Atividade de Investimento (ARI) no setor cultural.

A rubrica “Ativos fixos tangíveis” é composta, em cerca de 80%, por terrenos e imóveis. O Balneário D. Afonso Henriques foi adquirido ao Município de S. Pedro do Sul, pelo montante de 13.475.087 Euros, em março de 2008. Este imóvel encontra-se hipotecado a favor da Caixa Geral de Depósitos, instituição que financiou a sua aquisição global com as seguintes condições:

- Prazo: 20 anos (com 1 ano de carência de capital);
- Taxa de Juro: Euribor a 6 mês + *spread* de 1,2%.

O valor de aquisição do “Silo Auto” resulta de um aumento de capital social por entrada em espécie, ocorrido em março de 2008. Existe uma hipoteca sobre este imóvel a favor do Crédito Agrícola Mútuo Beira Douro e Lafões, CRL como garantia do empréstimo da conta corrente caucionada, contraída no montante de 200.000 Euros e do empréstimo de médio e longo prazo no montante de 500.000 Euros.

De referir que, conforme divulgado na nota 17.5, existe um penhor a favor da Autoridade Tributária onde a Termalistur aceitou dar como garantia sob a forma de penhor o trespasse do estabelecimento comercial com todos os seus pertences.

O valor de aquisição da Carrinha Opel Combo, matrícula AX-84-DO, resulta de um contrato de locação financeira celebrado com a Caixa Geral de Depósitos em janeiro de 2023, com as seguintes condições de financiamento:

- Valor total do financiamento: 18.643,29€
- Nº de rendas mensais: 72;
- Valor residual: 20% do montante contratado;
- Taxa de Juro: Euribor a 12 meses + spread de 1,5%

A rubrica de “Equipamento básico” inclui bens de funcionamento da estrutura balnear, nomeadamente: postos de hidromassagem, postos de massagem subaquática, banheiras de hidromassagem, estufas de vapor à coluna, tribunas de duche de jato, duches de efusão, emanatórios coletivos, postos de aerossol sónico, postos de nebulização, postos de irrigação nasal, postos de pulverização, entre outros.

6.2. Depreciações, reconhecidas nos resultados ou como parte de um gasto de outros ativos durante o período, e depreciações acumuladas no final do ano

Descrição	Depreciações do ano		Depreciações acumuladas	
	2025	2024	2025	2024
Edifícios e outras construções	288 117,33	294 617,59	5 054 932,53	4 766 815,20
Equipamento básico	31 295,33	41 584,62	3 051 760,54	3 031 017,37
Equipamento de transporte	2 330,41	2 330,41	6 797,03	4 466,62
Equipamento administrativo	2 809,83	4 124,48	170 524,01	167 714,18
Outros activos fixos tangíveis	16 908,99	10 558,55	265 403,49	248 494,50
Totais	341 461,89	353 215,65	8 549 417,60	8 218 507,87

7. Locações

7.1. Locações financeiras - locatários:

a) *Quantia escriturada líquida para cada categoria de ativo:*

Bens adquiridos com recurso a locação financeira	2025			
	Valor contrato	Amortizações acumuladas	valor em dívida	Valor residual
Contrato 100144648	18 643,29	6 797,03	12 113,90	3 729,94
	18 643,29	6 797,03	12 113,90	3 729,94

O contrato de Leasing 100144648 financia a aquisição da Carrinha Opel Combo, matrícula AX-84-DO e o seu terminus será em fevereiro de 2029.

b) Reconciliação entre o valor total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data de balanço e o seu valor presente:

Conforme descrito na nota 14.1.2., o passivo corrente relativo a estes contratos representa 2.533,61 Euros e passivo não corrente a quantia de 9.580,29 Euros.

Plano de reembolso	2025		Total
	Capital	Juros	
1 a 2 anos	2 533,61	441,19	2 974,80
2 a 3 anos	2 638,93	313,55	2 952,48
3 a 3 anos	2 739,48	213,00	2 952,48
3 a 4 anos	4 201,88	25,45	4 227,33
	12 113,90	993,19	13 107,09

8. Outros investimentos financeiros

O valor contabilizado na rubrica “Outros investimentos financeiros” é relativo a compra de ações da Norgarante, no valor de 5.000€. Esta aquisição foi uma das condições para obtenção de uma garantia bancária junto da Norgarante, a manter até à extinção da garantia.

9. Inventários

9.1 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

	31-dez-25	31-dez-24
Mercadorias	200 952,91	166 579,55
Mat.primas sub. e de consumo	75 053,63	41 908,47
	276 006,54	208 488,02

	2025		2024	
	Mercadorias	Mat.primas subs e de consumo	Mercadorias	Mat.primas subs e de consumo
Inventário inicial	166 579,55	41 908,47	172 228,04	50 346,97
Compras	135 675,85	136 696,59	88 421,14	85 944,59
Regularização Inventários	-4 014,74	2 667,64	-4 980,08	3 222,14
Inventário final	200 952,91	75 053,63	166 579,55	41 908,47
Custo Exist. vendas e Consumidas (1)	97 287,75	106 219,07	89 089,55	97 605,23

A rubrica “inventários de mercadorias” compreende artigos de merchandising, aparelhos para tratamentos e produtos de dermocosmética.

A rubrica “inventários de materiais diversos” compreende material para tratamentos, material de limpeza, fardamento e turcos.

Esta rubrica apresenta um aumento, face ao valor verificado em 31 de dezembro de 2024, resultante da reposição do stock dos produtos de dermocosmética e da aquisição de turcos.

	2025	2024
Vendas	230 114,87	213 928,01
% custo da venda	42,28%	41,64%
% Margem s/ venda	57,72%	58,36%

Como se verifica, a margem s/venda diminuiu ligeiramente cerca de 0,64 p.p., em relação ao ano de 2024.

10. Réditos

10.1 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período:

	2025	2024	Variação
Mercadorias			
Aparelhos	37 007,06	32 741,26	4 265,80
Merchandising	12 954,55	9 121,55	3 833,00
Dermoscosmética	180 153,26	172 065,20	8 088,06
	230 114,87	213 928,01	16 186,86
Prestação de serviços			
Balneoterapia	2 763 894,24	2 688 292,67	75 601,57
Fisioterapia	447 188,18	407 951,35	39 236,83
Bem-estar	709 284,08	545 630,50	163 653,58
Consultas	431 660,41	428 503,00	3 157,41
Diversos	6 626,40	5 149,65	1 476,75
Volume de negócios	4 358 653,31	4 075 527,17	283 126,14
rédito	4 588 768,18	4 289 455,18	299 313,00

10.2 Vendas e prestações de serviços por mercado:

Todas as transações foram efetuadas no mercado interno.

Comparativamente com o período de 2024, o rédito da Empresa em 31 de dezembro de 2025, aumentou 299.313,00 Euros, que se traduz num aumento de 6,98% em relação ao período anterior. A atividade da entidade, em 2025, cresceu face ao período homólogo, tendo ultrapassado os valores pré pandemia (2019: 4.547.041,19€), apresentando um aumento de 0,92%, que se traduz num aumento de 41.726,99€.

11. Contabilização dos subsídios do Governo e divulgação de apoios do Governo

11.1. Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo

A Empresa reconheceu nas suas demonstrações financeiras os seguintes subsídios do Governo:

Subsidios reconhecidos em "Outros rendimentos"

Descrição	2025	2024
	Capitais próprios	Capitais próprios
ADDLAP	-	1 948,77
Termalismo + Inclusivo	5 887,20	5 887,20
NESTPOLIS	-	4 138,11
AqvAtopic	4 125,24	4 125,24
Capital termal inteligente	11 723,52	3 907,84
Total	21 735,96	20 007,16

Subsidios reconhecidos em "Subsidios à exploração"

Descrição	2025	2024
	Demonstração de resultados	Demonstração de resultados
IEFP - Subsidios estágios e estímulos à criação de emprego	14 461,06	31 109,75
ARPT	9 362,72	2 664,21
Transformar o Turismo TdP	353,93	32 760,00
SUDOE	70 722,25	32 824,21
Outros	4 672,13	40,16
Agenda Transf. Turismo PRR	92 846,62	22 560,99
Total	192 418,71	121 959,32

Outras Formas de Apoio

Durante o exercício de 2025, a empresa aprovou e iniciou o desenvolvimento de duas novas candidaturas junto do GEPAC, enquadradas no regime de Autorização de Residência para a Atividade de Investimento (ARI) no setor cultural, no montante global de 1.200.000 euros, discriminado da seguinte forma:

- LA FOUNTAIN OF LIFE – 600.000,00 euros;
- A CASA DE LINHO – 600.000,00 euros.

Relativamente a estes dois projetos, à data de 31 de dezembro de 2025, já se encontra registada execução financeira acumulada de 480.000 euros. Atendendo à existência de uma segurança razoável quanto à sua execução, os montantes correspondentes foram reconhecidos em Outras Variações do Capital Próprio.

Adicionalmente foi também aprovada a candidatura do projeto “LEGADO DA RAINHA D. AMÉLIA NAS TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL”, igualmente submetida ao GEPAC, no âmbito do Regime ARI no setor cultural, foram atribuídas doações no montante total de 1.400.000 euros.

À data de **31 de dezembro de 2025**, este projeto encontra-se em fase de preparação do procedimento de contratação, não tendo ainda sido iniciada a respetiva execução. Assim, por aplicação do princípio da prudência, os montantes recebidos foram reconhecidos no passivo.

Desta forma, a entidade recebeu, durante o exercício de 2025, fundos no montante total de 2.600.000 euros, dos quais 480.000 euros já se encontram executados e 2.120.000 euros permanecem por executar, encontrando-se a entidade comprometida com a realização dos respetivos investimentos futuros.

12. Acontecimentos após a data do balanço

12.1. Autorização para a emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 27 de março de 2026. No entanto, o acionista poderá em Assembleia-Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

12.2. Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, que necessitasse de ser ajustada das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

O cenário geopolítico permanece instável, marcado pelo prolongamento da **Guerra na Ucrânia** e pela escalada de conflitos no **Médio Oriente**, com impactos persistentes nas cadeias de abastecimento e custos energéticos. Devido a este cenário de incerteza, ainda não é possível quantificar possíveis consequências globais, mas a Entidade considera que tais impactos não foram materialmente relevantes para as demonstrações financeiras do ano de 2025, nem colocarão em causa a continuidade das suas operações, nem os seus compromissos financeiros assumidos, nos próximos 12 meses de 2026.

13. Impostos sobre o rendimento

13.1. Principais componentes de gastos/rendimentos de impostos

Gastos/rendimentos	2025	2024
Impostos correntes	-4 343,90	-4 358,56
Impostos diferidos	269,67	59 758,67
Imposto sobre o rendimento do período	-4 074,23	55 400,11

A entidade candidatou-se ao SIFIDE (Sistema de Incentivos fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial), no exercício de 2023 e este não foi reconhecido no respetivo ano por prudência. Foi aprovado pela Agência Nacional de Inovação em abril de 2025 um crédito fiscal no valor de 269,67€.

13.2. Relacionamento entre gasto / rendimento de imposto e lucro contabilístico.

Descrição	2025	2024
1 - Resultado contabilístico do período (antes de impostos)	-0,00	0,00
Acréscimos à matéria colectável	3 775,27	7 712,72
Abates à matéria colectável	-3 000,00	-182,99
Base de cálculo do IRC	775,27	7 529,73
2 - Imposto corrente (outras Tx.)	96,91	941,22
3 - Imposto corrente (Tx. Normal)	0,00	0,00
4 - SIFIDE	-96,91	-941,22
5 - CFEI		
5 - Derrama	11,63	112,95
6 - Tributações autónomas	4 235,36	3 304,39
7 - IRC de períodos anteriores e juros compensatórios	0,00	0,00
8 - Total do Imposto do Período	4 246,99	3 417,34
9 - Taxa efectiva de imposto sobre o rendimento [9 = (8) / 1 x 100]		

13.3. Explicitação de alterações na taxa de imposto aplicável comparada com o período contabilístico anterior

Em 2025, o imposto sobre o rendimento é de 4.246,99 Euros, para um resultado antes de imposto nulo.

14. Instrumentos financeiros

14.1. Ativos e passivos financeiros

14.1.1. Ativos financeiros mensurados ao valor nominal (custo amortizado semelhante ao valor nominal)

	2025	2024
Cientes	71 998,52	76 405,66
Outras créditos a receber	3 402 477,56	3 518 935,41
Diferimentos	5 802,35	6 963,42
Totais	3 480 278,43	3 602 304,49

14.1.1.1. Clientes

A rubrica clientes corresponde a dívidas a receber de clientes do mercado nacional.

14.1.1.2 Outros créditos a receber

Descrição	2025	2024
	Corrente	Corrente
IAPMEI-Agendas	2 946 589,80	2 946 589,80
Compensação financeira para equilíbrio de resultados	228 247,39	234 177,80
SUDOE	164 684,10	164 684,10
Processos Tribunal (I. selo Penhor)	26 971,70	26 971,70
IEFP	14 906,39	13 930,16
ARPT	7 934,22	2 664,21
Instituto Nacional para Reabilitação	6 500,00	0,00
IAPMEI-Bairros digitais	4 119,50	4 119,50
Outros valores a receber - Diversos	2 220,36	1 898,80
Saldos devedores de fornecedores	304,10	780,94
Turismo de Portugal	0,00	73 118,40
Alienação Gerós-Município S. Pedro do Sul	0,00	50 000,00
Total	3 402 477,56	3 518 935,41

No dia 10 de março de 2023 foi assinado, o termo de aceitação junto do IAPMEI referente à candidatura apresentada à Agenda Acelerar e Transformar o Turismo nos termos do AAC n.º 02/C05-i01/2022, cabendo à Termalistur um **incentivo de 3.826.740 Euros** referente a um investimento de 4.536.740 Euros. Este projeto de investimento tem como ambição (re)posicionar a Estância Termal de São Pedro do Sul como destino termal de excelência e, progressivamente, de notoriedade internacional no contexto do novo paradigma da saúde e do bem-estar termal, concretizando-se através dos seguintes objetivos:

- **Requalificar o Balneário Rainha D. Amélia**, reforçando a sua especialização no segmento termal do bem-estar dotando de novos espaços, mais modernos e equipados com novas tecnologias e equipamentos inovadores que sustentem novas propostas de experiências;

-
- **Construir um SPA Termal Exclusivo**, devidamente integrado no Balneário Rainha D. Amélia e no Jardim Exterior, que adicione novas valências à oferta termal disponível acrescentando valor ao produto baseado num conceito arquitetónico que destaca a água como elemento central e privilegia o relax e o bem-estar do visitante;
 - **Instalar um Espaço Museológico e Interpretativo**, anexo ao Balneário Rainha D. Amélia, dedicado ao património material e imaterial da Estância Termal de São Pedro do Sul proporcionando aos visitantes uma verdadeira experiência imersiva na história deste destino termal singular;
 - **Modernizar o Laboratório Termal**, integrado no Balneário Rainha D. Amélia, que assegure a qualidade da água mineral natural e contribua para potenciar a investigação e o desenvolvimento técnico-científico deste recurso endógeno diversificando a oferta de produtos dermocosméticos concebidos a partir das características singulares da água mineral natural de São Pedro do Sul e comercializados sob a marca AQVA;
 - **Implementar um Sistema de Gestão Integrado de Informação**, que permita o acesso privilegiado dos visitantes à informação sobre as respetivas experiências, seja de âmbito administrativo ou logístico, seja de natureza técnica exclusiva oferecendo uma total independência, controlo e rastreabilidade aos visitantes sobre as respetivas experiências;
 - **Desenvolver Estudos Técnico-Científicos**, dedicados à avaliação das potencialidades da água mineral natural de São Pedro do Sul, para tratamentos dermatológicos alavancando o mercado potencial dos produtos dermatológicos e o devido reconhecimento científico junto da comunidade médica, particularmente, dos dermatologistas;
 - **Estruturar Novas Propostas de Produtos/ Experiências Turísticas**, ancoradas nas ofertas de saúde e bem-estar e na respetiva integração territorial, exclusiva do produto ou multi-produto desenhando propostas compósitas de programas turísticos, com a devida elasticidade e facilidade de personalização, dirigidas aos mercados mais exigentes.

De referir que, no âmbito deste projeto, a Entidade já recebeu o montante de 880.150,20 Euros a título de adiantamento.

Em 2025, a compensação financeira para equilíbrio de resultados nos termos do nº2 do artigo 40º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, atribuído pelo Município de S. Pedro do Sul, traduziu-se em 228.247,39€.

Em dezembro de 2023 foi aprovado o projeto **ThermEcoWat**. As Termas de S. Pedro do Sul integram o consórcio ThermEcoWat em colaboração com parceiros estratégicos franceses e espanhóis. Este projeto visa produzir ações transversais entre cientistas, autoridades públicas e atores económicos de forma a fornecer ferramentas de governação colaborativa para uma melhor coordenação na utilização das nascentes termais, estimulando a valorização dos recursos endógenos.

O projeto ThermEcoWat terá a duração de 3 anos com o investimento total de 2 milhões de euros, financiado em 75% pelo programa Interreg SUDOE 21-27, um programa cujas bases de ação são direcionadas à preservação do capital natural do Sudoeste da Europa e a sua adaptação às alterações climáticas bem como ao reforço da coesão social e do equilíbrio territorial e demográfico através da inovação e do desenvolvimento endógeno. A parte que concerne à Termalistur no referido consórcio, fixa-se num investimento elegível de 219.578 Euros, beneficiando de um incentivo de 164.684 Euros.

A rubrica “Processos Tribunal” corresponde ao pagamento, no valor de 26.971,70 Euros, do imposto do selo relacionado com a constituição da garantia (penhor) a favor da Autoridade Tributária, no âmbito dos processos de impugnação do IVA.

14.1.1.3 Diferimentos

Diferimentos	Períodos		Variação	Var. %
	2025	2024		
Ativos:				
Seguros pagos antecipadamente	53,11	2 825,79	-2 772,68	-98,12%
Outros	5 749,24	4 137,63	1 611,61	38,95%
Total	5 802,35	6 963,42	-1 161,07	-16,67%

Esta rubrica inclui a especialização de encargos com seguros, licença anual do software Primavera e licença do software anti-virus.

14.1.2. Passivos financeiros mensurados ao valor nominal

Rubricas	Periodos					
	2025			2024		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Empréstimo CA tesouraria (51010224126)		79 400,21	79 400,21	0,00	140 463,61	140 463,61
Emprestimo CA (56064687325)	1 163 334,85	104 911,34	1 268 246,19	1 268 621,73	96 931,72	1 365 553,45
Emprestimo CGD	2 888 972,13	712 248,20	3 601 220,33	3 609 629,96	670 455,49	4 280 085,45
Emprestimo CA (59075102047)		244 444,52	244 444,52	244 444,52	266 666,64	511 111,16
Emprestimo CA (56071536888)	373 753,45	30 914,19	404 667,64	407 217,94	25 860,51	433 078,45
Emprestimo CA (51010598778)		200 000,00	200 000,00		200 000,00	200 000,00
Factoring CGD nº100141636		24 681,30	24 681,30		36 011,78	36 011,78
Emprestimo Santander (17277087096)		5 974,27	5 974,27	6 293,36	69 639,83	75 933,19
Locação financeira CGD	9 580,29	2 533,61	12 113,90	12 149,65	2 388,96	14 538,61
Emprestimo CA (56079193439)			0,00		40 422,69	40 422,69
Emprestimo Santander (19877132096)	52 624,19	85 991,84	138 616,03	139 048,77	79 553,30	218 602,07
Empréstimo livrança Santander			0,00		400 000,00	400 000,00
Empréstimo CA (59076393263)			0,00		400 000,00	400 000,00
Empréstimo BPI (64689358300)	343 750,11	125 000,04	468 750,15			
total	4 832 015,02	1 616 099,52	6 448 114,54	5 687 405,93	2 428 394,53	8 115 800,46
Fornecedores		290 711,78	290 711,78		201 950,50	201 950,50
Outras contas a pagar		1 845 060,76	1 845 060,76		332 596,00	332 596,00
Diferimentos		362 599,91	362 599,91		521 689,96	521 689,96
Totais	4 832 015,02	4 114 471,97	8 946 486,99	5 687 405,93	3 484 630,99	9 172 036,92

14.1.2.1. Empréstimos

Em 2025 foram celebrados os seguintes contratos de financiamento:

- A 25 de fevereiro de 2025 foi celebrado um contrato de financiamento junto do Banco Santander Totta, no valor de 300.000 Euros, pelo período de 3 meses, a uma taxa de juro Euribor a 12 meses, acrescida de spread de 4%;
- A 26 de maio de 2025 foi celebrado um contrato de financiamento junto do Banco Santander Totta, no valor de 200.000 Euros, pelo período de 3 meses, a uma taxa de juro Euribor a 12 meses, acrescida de spread de 4%;
- A 26 de agosto de 2025 foi celebrado um contrato de financiamento junto do Banco Santander Totta, no valor de 100.000 Euros, pelo período de 3 meses, a uma taxa de juro Euribor a 12 meses, acrescida de spread de 4%;
- A 30 de setembro de 2025 foi celebrado um contrato de financiamento junto do Banco BPI, no valor de 500.000 Euros, pelo período de 48 meses, a uma taxa de juro Euribor a 6 meses, acrescida de spread de 0,90%.

Remete-se para a nota 6 do Anexo, a informação disponível sobre o empréstimo obtido junto da Caixa Geral de Depósitos.

O valor inscrito em locações financeiras não corrente refere-se ao contrato de leasing detalhado na nota 7 do Anexo.

Em abril de 2020, a Termalistur aderiu às moratórias públicas dos créditos de médio e longo prazo, sendo o novo terminus dos empréstimos o seguinte:

Banco	Prazo	Data_inicio	Data_fim	valor	Novo terminus
Credito Agricola	15 anos	21/03/2018	21/03/2033	1 750 000,00 €	21/09/2035
CGD	20 anos	14/03/2008	14/03/2028	13 750 000,00 €	14/09/2030

Em novembro de 2020, foi efetuada uma operação de financiamento, Crédito à Atividade-Fundo de Maneio no valor de 1.000.000 Euros, ao abrigo do protocolo Apoio Economia COVID 19-SMC, celebrado entre a Norgarante e a CCAM Beira Douro e Lafões CRL, pelo prazo de 72 meses (com carência de 18 meses), a uma taxa de juro Euribor a 12 meses, acrescida de spread de 1,5%. Esse empréstimo também beneficiou das moratórias-carência de capital de + 9 meses, previsto no Decreto-Lei n.º 22-C/2021 de 22 de março.

14.1.2.2. Fornecedores

Designação	2025	2024
Câmara Municipal de S. P. S.	256 495,17	178 781,77
EDP	15 657,38	15 961,05
Outros de pequeno montante	5 965,09	3 137,52
Primavera Business software	2 945,10	
Alfazema Lilás, Lda	2 787,37	
Veja-Agência de Viagem e Turismo	2 744,00	
Repsolgás	1 540,07	
Schindler, SA	1 537,51	1 537,51
Hotelar Texteis	1 040,09	
Microchen-Ensaio e análises, Lda		1 437,87
Leasy mobility Portugal, SA		1 094,78
	290 711,78	201 950,50

Verifica-se um aumento das dívidas a pagar a fornecedores em, cerca de, 88.761 Euros.

Em 31 de dezembro de 2025, aproximadamente 88% do saldo de fornecedores é referente ao único acionista da Empresa, o Município de São Pedro do Sul (MSPS). Este montante resulta da cedência de exploração do Balneário Rainha D. Amélia (254.358,77€) e do fornecimento de água (2.136,40€).

A exploração do balneário RDA, foi protocolada em 12 de fevereiro de 2004, por um prazo de trinta anos e entrou em vigor em 15 de março de 2004, segundo a “Cláusula nº 11” do referido protocolo. O Município de São Pedro do Sul transfere para a Termalistur, a gestão do referido balneário, bem como todos os bens e equipamentos nele existentes (ver nota 12.2).

A gestão compreende toda a gestão económica e financeira no que concerne ao pessoal, prestação e venda de serviços e bens, que são prestados fundamentalmente na aplicação de tratamentos que impliquem a utilização de água mineral natural e meios complementares para fins terapêuticos e outros serviços colaterais.

Em março de 2018 e após pedido ao Município de redução da renda baseada na aplicação do VPT, articulando o n.º 2 do Art.º 54º do Novo Regime do Arrendamento Urbano, referente a arrendamentos para fins não habitacionais e respetiva remissão para as alíneas a) e b) do n.º 2 do Art.º 34º do mesmo diploma, obteve-se um parecer favorável do mesmo, tendo a renda reduzido dos 65.940,57 Euros para 8.100,00 Euros (em 2025 foi de 9.607,36 Euros).

Em 11/08/2022 a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul revogou a anterior deliberação de 2011 que concedia isenção no pagamento do fornecimento de água, com efeitos a 01/01/2022.

14.1.2.3. Outras dívidas a pagar corrente

	2025	2024
Remunerações a liquidar (ferias e sub.)	252 748,37	226 342,30
Fornecedores de Investimento	149 594,43	60 995,69
Juros a liquidar	8 979,03	15 176,54
Imi a liquidar	13 242,41	11 967,88
Eletricidade	11 109,75	12 254,36
Outros credores	2 995,62	975,24
Pessoal	103,37	114,77
Outros credores por acréscimos de gastos	6 252,78	4 769,22
HAIBO JIA	200 035,00	
MIN SHE	200 000,00	
TIAN	200 000,00	
HFSA GULAM	200 000,00	
XINNUO JIANG	200 000,00	
YUN ZHANG	200 000,00	
HETA SAMPAT	200 000,00	
Total	1 845 060,76	332 596,00

Esta rubrica inclui, nomeadamente:

- Estimativa para férias e subsídio de férias no montante de 252.748,37 Euros, tendo esta aumentado face ao ano anterior devido ao aumento dos vencimentos;
- Dívidas a fornecedores de investimentos no valor de 149.594,43 Euros;
- Especialização de juros suportados no montante de 8.979,03 Euros, referentes aos financiamentos;
- Especialização do Imposto Municipal sobre Imóveis no montante de 13.242,41 Euros.
- Especialização da eletricidade no montante de 11.109,75 Euros.
- As doações recebidas na sequência da aprovação da candidatura do projeto “**LEGADO DA RAINHA D. AMÉLIA NAS TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL**”, efetuada ao GEPAC, para efeitos de Autorização de Residência para a Atividade de Investimento (ARI) no setor cultural, no valor de 1.400.000 Euros.

14.1.2.4. Outras dívidas a pagar não corrente

Os valores inscritos nesta rubrica referem-se aos passivos referentes aos valores dos subsídios aos investimentos (ver nota 14.9).

14.1.2.5. Diferimentos

Diferimentos	Períodos		Variação	Var. %
	2025	2024		
Passivos:				
Estágios a reconhecer (IEFP)	10 601,14	1 450,19	9 150,95	631,02%
Bairros digitais	677,87	5 350,00	-4 672,13	-87,33%
ATT Agenda Acelerar e Transf. Turismo	290 183,26	383 029,88	-92 846,62	-24,24%
Sudoe	61 137,64	131 859,89	-70 722,25	-53,63%
Total	362 599,91	521 689,96	-159 090,05	-30,50%

A rubrica estágios a reconhecer (IEFP) inclui os rendimentos a reconhecer relativos aos subsídios do IEFP.

A rubrica “ATT Agenda Acelerar e Transformar o Turismo” inclui os rendimentos a reconhecer, relativos ao subsídio atribuído ao projeto “Agenda Acelerar e Transformar o Turismo”, associados a gastos de pesquisa, qualificação e internacionalização. A 31 de dezembro de 2025 já tinham sido reconhecido 132.756,74 Euros, estando os restantes 290.183,26 Euros diferidos.

A rubrica “SUDOE” inclui os rendimentos a reconhecer, relativos ao subsídio atribuído ao projeto “ThermEcoWat”, associados a gastos de pesquisa, gastos de pessoal, gastos de viagens e administrativos. A 31 de dezembro de 2025 já tinham sido reconhecido 103.546,46 Euros, estando os restantes 61.137,64 Euros diferidos.

14.2. Total de rendimento e gasto de juros para ativos e passivos financeiros

A Empresa não apresenta rendimentos de juros para os ativos financeiros.

O total de gastos de juros para os passivos financeiros, discriminam-se como se segue:

a) Gastos de juros para passivos financeiros:

Passivos Financeiros	Períodos	
	2025	2024
Juros suportados	322 839,08	424 116,09
Outros gastos de financiamento	22 793,60	31 448,55
	345 632,68	455 564,64

14.3. Montante de capital social

A 31 de dezembro de 2025, a Empresa detinha um capital social de 4.559.379 Euros, estando totalmente realizado, sendo detido a 100% pelo Município de S. Pedro do Sul.

O montante de capital inclui uma entrada em espécie de 1.239.043 Euros, referente ao imóvel designado "Silo Auto".

14.4. Ações representativas do capital social

A 31 de dezembro de 2025, a Empresa detinha um capital social de 4.559.379 ações, ao valor nominal de 1 Euro por ação, integralmente realizadas.

14.5. Variação do número de ações em circulação durante o período

Não houve variação do número de ações em circulação até 31 de dezembro de 2025.

14.6. Reserva Legal

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital.

14.7. Outras Reservas

O valor constante desta rubrica, compreende os resultados de anos anteriores, que por decisão do Conselho de Administração e das várias Assembleias Gerais, deliberaram constituir reservas livres, com os resultados obtidos nos diversos períodos.

14.8. Resultados transitados

Esta rubrica inclui os resultados líquidos dos anos anteriores.

14.9. Outras variações do capital próprio

Os movimentos ocorridos no ano apresentam-se no seguinte quadro:

Descriativo	2025				
	Saldo inicial	Aumento	Imputação	Regularização	Saldo final
Subsídios ao investimento	4 667 625,72	1 213 000,00	21 735,96	-1 368,19	5 857 521,57
Subsidio Termalismo + inclusivo	81 960,07		5 887,20		76 072,87
Subsidio FAI	1 094 139,39				1 094 139,39
Subsidio AqvATOPIC	19 938,70		4 125,24		15 813,46
Subsidio Transformar Turismo	67 787,56		11 723,52	-1 368,19	54 695,85
Subsidio Agenda acelerar e transformar o Turismo	3 403 800,00				3 403 800,00
Subsidio ARI " La Fountain of Life"		600 000,00			600 000,00
Subsidio ARI " A Casa de Linho"		600 000,00			600 000,00
Subsidio Acessibilidades		13 000,00			13 000,00
Ajustamentos Impostos diferidos	1 050 215,68	272 925,00	4 890,72	-308,55	1 317 941,41
Subsidio Adlap	0,24			-0,24	0,00
Subsidio Nestpolis	0,47			-0,47	0,00
Subsidio Termalismo + inclusivo	18 440,21		1 324,68		17 115,53
Subsidio FAI	246 181,37				246 181,37
Subsidio AqvATOPIC	4 486,18		928,20		3 557,99
Subsidio Transformar Turismo	15 252,21		2 637,84	-307,84	12 306,53
Subsidio Agenda acelerar e transformar o Turismo	765 855,00				765 855,00
Subsidio ARI " La Fountain of Life"		135 000,00			135 000,00
Subsidio ARI " A Casa de Linho"		135 000,00			135 000,00
Subsidio Acessibilidades		2 925,00			2 925,00
Subsídios após efeito de impostos diferidos	3 617 410,04	940 075,00	16 845,24	-1 059,64	4 539 580,16

Descriativo	2024				
	Saldo inicial	Aumento	Imputação	Regularização	Saldo final
Subsídios ao investimento	4 687 460,36	172,52	20 007,16	0,00	4 667 625,72
Subsidio Adlap	1 948,77		1 948,77		0,00
Subsidio Nestpolis	4 138,11		4 138,11		0,00
Subsidio Termalismo + inclusivo	87 847,27		5 887,20		81 960,07
Subsidio FAI	1 093 966,87	172,52			1 094 139,39
Subsidio AqvATOPIC	24 063,94		4 125,24		19 938,70
Subsidio Transformar Turismo	71 695,40		3 907,84		67 787,56
Subsidio Agenda acelerar e transformar o Turismo	3 403 800,00				3 403 800,00
Ajustamentos Impostos diferidos	1 054 678,58	38,82	4 501,72	0,00	1 050 215,68
Subsidio Adlap	438,71		438,47		0,24
Subsidio Nestpolis	931,58		931,11		0,47
Subsidio Termalismo + inclusivo	19 764,89		1 324,68		18 440,21
Subsidio FAI	246 142,55	38,82			246 181,37
Subsidio AqvATOPIC	5 414,38		928,20		4 486,18
Subsidio Transformar Turismo	16 131,47		879,26		15 252,21
Subsidio Agenda acelerar e transformar o Turismo	765 855,00				765 855,00
Subsídios após efeito de impostos diferidos	3 632 781,78	133,70	15 505,44	0,00	3 617 410,04

Em 2025 a empresa iniciou a construção de duas candidaturas efetuadas junto do GEPAC, para efeitos de Autorização de Residência para a Atividade de Investimento (ARI) no setor cultural no montante total de 1.200.000€:

- La Fountain of Life – 600.000,00€;
- A Casa de Linho – 600.000,00€;

Em 2025 ocorreu a aprovação da candidatura “Acessibilidades” no montante total de 13.000€, junto do Instituto Nacional para a Reabilitação.

15. Benefícios dos empregados

PESSOAS AO SERVIÇO E HORAS TRABALHADAS		2025	
Descrição	Número médio de pessoas	Número de horas trabalhadas	
Pessoas ao serviço da empresa, remuneradas e não remuneradas	156	281 543	
Pessoas REMUNERADAS ao serviço da empresa	156	281 543	
Pessoas NÃO REMUNERADAS ao serviço da empresa	0		
Pessoas ao serviço da empresa, por tipo de horário:			
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO COMPLETO	155	281 183	
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo completo	155	281 183	
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO PARCIAL	1	360	
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo parcial			
Pessoas ao serviço da empresa, por sexo:			
Homens	41	73 995	
Mulheres	115	207 548	

Os gastos com o pessoal estão detalhados no quadro a seguir:

Descrição	Períodos		Variação	
	2025	2024	Absoluta	% face a 2024
Gastos com o pessoal				
Remunerações dos órgãos sociais	56 756,07	54 260,23	2 496	4,6%
Remunerações do pessoal	2 307 068,31	1 995 067,67	312 001	15,6%
Encargos sobre remunerações	497 611,98	431 768,11	65 844	15,2%
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	39 909,94	30 582,67	9 327	30,5%
Outros gastos com pessoal	56 745,89	47 299,33	9 447	20,0%
Dos quais:				
Higiene, segurança trabalho	3 594,12	3 596,04	(2)	(0,1%)
Gastos com SNS	36 817,08	36 817,08	0	
Gastos com fardamento	88,69	0,00	89	100,0%
Gastos com formação	14 536,00	6 592,29	7 944	120,5%
Outros gastos com pessoal	1 710,00	293,92	1 416	481,8%
	2 958 092,19	2 558 978,01	399 114,18	15,6%

Conforme se pode verificar, ocorreu um aumento nos valores de gastos com o pessoal. O acréscimo verificado nos gastos com o pessoal, deve-se à atualização das tabelas salariais, fruto do aumento do SMN de 821,83 Euros para 878,41 Euros e atualizações nos restantes funcionários. Relativamente ao número de colaboradores, em termos médios foi de 156 no ano 2025, e de 142 no ano 2024.

Na rubrica “Outros gastos com pessoal” está contabilizada a despesa com a prestação de serviços do Serviço Nacional de Saúde e a dispensa de medicamentos aos seus trabalhadores no valor de 36.817,08 Euros (2024: 36.817,08 Euros).

16. Divulgações exigidas por diplomas legais

- A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado nem à Segurança Social nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.
- Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o ano de 2025, a Empresa não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o n.º de ações próprias detidas em 31 de dezembro de 2025.
- Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 5, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.
- A Empresa não dispõe de sucursais.
- Os honorários do Revisor Oficial de Contas relativamente à Certificação Legal de Contas de 2025 é de 4.440 Euros. A 31 de dezembro de 2025 não existiam dívidas vencidas.

17. Outras informações

17.1. Estado e outros entes públicos

O detalhe da rubrica de “Estado e outros entes públicos” é o seguinte:

	Periodos	
	2025	2024
Ativo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	5 677,49	15 683,91
	5 677,49	15 683,91
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	28 935,76	21 182,50
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	7 991,79	9 907,50
Segurança Social	34 360,41	33 592,56
Outros impostos	173 065,02	136 580,51
	244 352,98	201 263,07

A Empresa em termos de Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA) encontra-se submetida ao regime de “pro rata”. No decorrer de 2025, a Empresa utilizou o “pro rata provisório” de 18%, isto é, na aquisição de bens e serviços a Empresa suportou 82% do IVA.

No final do ano foi apurado o “pro rata definitivo” de 21%, tendo-se procedido à regularização favor da empresa, no montante de 7.341,69 Euros.

As dívidas apresentadas no passivo decorrem da normal atividade da empresa e foram liquidadas dentro dos prazos legais estabelecidos no ano 2025, à exceção da despesa com a prestação de serviços do Serviço Nacional de Saúde e a dispensa de medicamentos aos seus trabalhadores no valor de 172.314,96 Euros, que se encontra em dívida o valor referente aos anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025.

17.2. Fornecimentos e serviços externos

De um modo geral, o valor desta rubrica aumentou, cerca de 73.300 Euros, aproximadamente 6,71% em relação a 2024.

Os “Serviços Especializados”, a “Eletricidade” e as “Rendas e Alugueres” continuam a representar o maior peso relativo na estrutura de gastos dos FSE, embora se tenha registado uma diminuição de custos nas duas primeiras, com variações homólogas de -4,6% e -5,5%, respetivamente.

Os “Serviços especializados” incluem 343.546 Euros referentes a Consultas Médicas de Hidrologia e Medicina Física e Reabilitação realizadas pelo corpo clínico (2024: 340.394 Euros).

As “Ferramentas e Utensílios” e os “Outros Materiais” registram um acréscimo de 32.767,86 Euros face ao período homólogo. Este desvio justifica-se pela necessidade de reparação e manutenção de equipamentos operacionais, visando assegurar a continuidade e eficiência dos serviços da Entidade.

Nos “Honorários” verifica-se uma redução de **21.445,87 €**, resultante da internalização de serviços jurídicos e de direção clínica.

É de salientar o aumento do valor das deslocações e estadas, cerca de 43.755 Euros, relativamente a 2024, e da publicidade, cerca de 33.766 resultante em grande parte da execução da rubrica de benchmarking, prevista no projeto “Agenda acelerar e transformar o Turismo”.

	2025	2024	Variação	Variação %
Serviços especializados	433 213,09	453 960,29	-20 747,20	(4,6%)
Electricidade	169 399,49	179 183,50	-9 784,01	(5,5%)
Rendas e alugueres	145 505,34	144 284,04	1 221,30	0,8%
Outros serviços (Inclui animação termal)	57 587,45	45 801,33	11 786,12	25,7%
Publicidade e propaganda	54 918,81	21 153,25	33 765,56	159,6%
Deslocações e estadas	48 843,52	5 088,58	43 754,94	859,9%
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	42 248,94	23 044,41	19 204,53	83,3%
Combustíveis	42 186,59	37 215,75	4 970,84	13,4%
Seguros	28 545,51	30 071,71	-1 526,20	(5,1%)
Água	27 527,52	30 467,63	-2 940,11	(9,6%)
Despesas de representação	26 513,87	17 682,88	8 830,99	49,9%
Conservação e reparação	18 798,39	22 482,62	-3 684,23	(16,4%)
Serviços bancários	15 116,30	14 173,78	942,52	6,6%
Outros serviços	9 898,01	3 419,92	6 478,09	189,4%
Material de conservação e reparação	8 541,72	10 840,16	-2 298,44	(21,2%)
Outros Materiais	7 751,51	1 126,81	6 624,70	587,9%
Comunicação	7 266,95	6 855,80	411,15	6,0%
Material de escritório	5 727,47	6 330,93	-603,46	(9,5%)
Honorários	5 134,73	26 580,60	-21 445,87	(80,7%)
Material para bem-estar	5 034,52	7 715,28	-2 680,76	(34,7%)
Limpeza, higiene e conforto	2 676,84	3 660,71	-983,87	(26,9%)
Material para tratamentos	1 139,34	993,17	146,17	14,7%
Contencioso e notariado	1 084,81	169,52	915,29	539,9%
Artigos de ofertas	680,20	60,00	620,20	1033,7%
Transportes de mercadorias	435,55	23,43	412,12	1758,9%
Óleos e lubrificantes	166,21	83,43	82,78	99,2%
Livros e documentação técnica	19,80	193,20	-173,40	(89,8%)
	1 165 962,48	1 092 662,73	73 299,75	6,71%

17.3. Outros rendimentos

RUBRICAS	Períodos	
	2025	2024
Rendimentos suplementares	30 540,56	27 457,56
Dos quais:		
Geotermia-Com Iva ded.	9 600,00	9 600,00
Electricidade-Com Iva ded.	0,00	
Cedência Espaço "Vodafone"	5 096,88	5 096,88
Cedência Exploração "Quiosque Termas"	0,00	0,00
Aluguer Salas	0,00	447,15
Gerós	0,00	0,00
Cedência de Exploração Bar Gerós	0,00	0,00
Cedência Exploração "CAFÉ BAR BDAH"	12 237,12	11 978,40
Outros	3 606,56	335,13
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	557,11	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos não financeiros	23 449,80	20 527,88
Dos quais:		
Alienações	3 000,00	182,99
Sinistros	0,00	327,45
Fracção D	6 732,24	6 589,92
Fracção C-Loja Cidadão	5 136,12	5 027,52
Fracção A-Loja	3 677,76	3 600,00
Fracção A-Bar	4 903,68	4 800,00
Excesso da estimativa para impostos	0,00	158,93
Correções relativas a exercicios anteriores	167,05	3 552,98
Subsidios ao investimento	21 735,96	20 007,16
Compensação financeira p/ equilibrio financeiro	228 247,39	234 177,80
Outros	7 341,69	6 043,29
Total	312 039,56	311 925,60

Conforme se pode verificar, existem frações associadas ao Balneário D. Afonso Henriques que se encontram arrendadas, gerando um rendimento que, à data de 31 de dezembro de 2025, soma o montante de 20.449,80 Euros (2024: 20.017,44 Euros) (Fracção D e fracção C e 2 parcelas da fracção A). A fracção "B" ("Café bar BDAH) encontra-se em cedência de exploração, tendo gerado um rendimento de 12.237,12 Euros (2024: 11.978,40 Euros).

As parcelas associadas a estes arrendamentos são irrelevantes, face à dimensão total do imóvel, e não existe a possibilidade das parcelas serem vendidas de forma separada, pelo que, atendendo ao parágrafo 10 da NCRF nº11 não se encontram classificadas na rubrica "Propriedades de Investimento".

Nos termos do nº1, do art.40º do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, as empresas locais devem apresentar resultados anuais equilibrados, acrescentando o nº2, do mesmo normativo legal que *“sem prejuízo do disposto no nº5, no caso de resultado líquido antes de imposto se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa”*.

Relativamente ao ano de 2025, a compensação financeira para equilíbrio de resultados, nos termos do nº2 do artigo 40ª da Lei 50/2012 de 31 de agosto, tem o valor de 228.247,39 Euros (ver nota 12.2).

17.4. Outros gastos

RUBRICAS	Períodos	
	2025	2024
Impostos	41 711,28	36 957,76
IMI - Imposto Municipal sobre imoveis	16 948,95	9 695,77
Imposto selo	21 162,16	23 965,98
Taxas	3 600,17	3 296,01
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,01
Perdas em inventários	413,82	352,40
Correções relativas a periodos anteriores	775,27	7 529,72
Donativos	0,00	0,00
Quotizações	12 338,96	11 745,56
Ofertas e amostras de inventários	2 835,33	1 555,40
Insuficiência estimativa para impostos	0,00	0,00
Outros	0,00	2 618,96
	58 074,66	60 759,81

17.5. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

17.5.1 Passivos contingentes

Em 2014, durante os meses de fevereiro a outubro, a Empresa foi objeto de uma ação inspetiva pela Direção de Finanças de Viseu, a qual incidiu sobre os exercícios económicos de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 em sede de IVA, e sobre os exercícios económicos de 2011, 2012 e 2013 em sede de IRC, tendo sido notificada do Relatório de Inspeção Tributária em 26/11/2014.

De acordo com os serviços de inspeção tributária a Empresa não pode beneficiar nos tratamentos termais da isenção prevista na alínea 1 e na alínea 2 do Art.º 9º do CIVA, constituindo as mesmas prestações de serviços sujeitas a IVA.

Sucedo que, de acordo com a informação nº2141, do SIVA, desp. de 86.11.04, a prestação de serviços termais está isenta de IVA, bem como as prestações que constituem o prolongamento direto dos cuidados médicos e sanitários prestados aos utentes, por inclusão no nº2 do artigo 9º do CIVA, devendo, no entanto, ficar fora do âmbito de isenção, as prestações de serviços efetuadas pela hotelaria, normalmente existente em tais estabelecimentos. Assim, tendo em consideração que o entendimento vigente na altura emanado nesta informação administrativa se mantém atual face à jurisprudência produzida desde então, que define o âmbito de aplicação da isenção, a prestação principal - prestação de tratamentos termais - é uma operação isenta. Sendo também de mencionar que este entendimento foi recentemente prestado pela própria Autoridade Tributária na informação vinculativa referente ao processo nº4328, por despacho de 2013-01-14.

A Empresa não concorda com os fundamentos apresentados e correções efetuadas pela Autoridade Tributária em, aproximadamente, 3.525.000 Euros, tendo apresentado Reclamações Graciosas, Recursos Hierárquicos contra o indeferimento das Reclamações Graciosas, Pedidos de revisão oficiosa, Recursos Hierárquicos contra o indeferimento dos Pedidos de revisão oficiosa, em sede de IVA e IRC, para cada um dos anos.

A 18/11/2015 de acordo com o disposto na al. d), do n.º 1, do Art.º 102º, do CPPT e Art.º 97º do CIVA, apresentou Impugnação Judicial do ato de indeferimento tácito do recurso hierárquico do indeferimento da reclamação graciosa de apreciação da legalidade das liquidações de IVA e de Juros Compensatórios referentes aos exercício de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, com base nos fundamentos de inexistência dos factos tributários subjacentes à liquidação, juros compensatórios não devidos, erro na determinação, qualificação e quantificação do imposto em falta por “correções técnicas”, vício de forma, preterição de formalidades legais, vício de violação da lei, ausência ou falta de fundamentação e outras irregularidades referidas nos Art.º 99º do CPPT.

A 24/03/2016 de acordo com o disposto no nº2 do Artº 76, Artº 99 e al. E), do nº1, do Artº102 do CPPT e Artº 137 do CIRC, apresentou Impugnação Judicial do ato de indeferimento tácito do recurso hierárquico do indeferimento da reclamação graciosa de apreciação da legalidade das liquidações de IRC e de Juros Compensatórios referentes aos exercício de 2010, 2011, 2012 e 2013, com base nos fundamentos de inexistência dos factos tributários subjacentes à liquidação, juros compensatórios não devidos, erro na determinação, qualificação e quantificação do imposto em

falta por “correções técnicas”, vício de forma, preterição de formalidades legais, vício de violação da lei, ausência ou falta de fundamentação e outras irregularidades referidas nos Art.º 99º do CPPT.

No dia 14 de novembro de 2016 foi emitido o ofício-circulado nº30184 que versa sobre o assunto “IVA-Atividades desenvolvidas pelos estabelecimentos termais”. Atenta à pertinência desse ofício para a decisão do objeto dos autos, a Termalistur requereu a junção do mesmo aos autos, no entanto a Autoridade Tributária manteve a sua posição.

Para obter a suspensão da execução fiscal, e na impossibilidade de apresentar outras formas de garantia, a Termalistur aceitou dar como garantia sob a forma de penhor o trespasse do estabelecimento comercial com todos os seus pertences.

Em 28 de fevereiro de 2019, foi conhecida a sentença, do processo 887/15.2BEVIS, relativa da IVA de 2012, no valor de 763.416,71 Euros, que obteve o seguinte desfecho;

“julga-se a presente impugnação parcialmente procedente e, consequentemente,

a. Determina-se a anulação das Liquidações de IVA e juros compensatórios impugnadas respeitantes ao ano de 2012;

b. Absolve-se a Fazenda Publica do pedido de indemnização por garantia indevida e de condenação como litigante de má-fé.

ii) Condena-se nas custas do incidente de litigância de má-fé a impugnante, fixando-se estas em UC [cfr. Artº 9527 do CPC aplicável a viarL 2. do CPPT, nfl 4 do ai-Lº 7Y e Tabela Anexa 11 cio RCP];

iii) Condenam-se nas custas dos presentes autos a impugnante e a Fazenda Publica, segundo o seu decaimento, respetivamente 5% e 95% [cfr. arL 527 do CPC aplicável ar v/arL 2. do CPPT, art. 6. e Tabela.

No ano de 2020 foram conhecidas as sentenças dos processos 888/15.0BEVIS, 886/15.4BEVIS e 886/15.6BEVIS, relativos aos valores o IVA de 2013, 2011 e 2010, respetivamente, onde consta a absolvição no pagamento das respetivas liquidações.

A Autoridade Tributária procedeu à apresentação do recurso das sentenças, e tendo em consideração da Mandatária judicial que está encarregue do processo, que considera a possibilidade de condenação da Entidade remota, a Administração considera possível não vir a ser penalizada com o pagamento dos impostos IVA/IRC e demais acréscimos legais, originados com as alterações efetuadas pela Autoridade Tributária neste e demais processos, com a mesma natureza, motivo pelo qual não procedeu à constituição de qualquer provisão. A entidade apresentou as contra-alegações do recurso apresentado pela Autoridade Tributária ao IVA de 2010.

A 15 de janeiro de 2026, foi proferido o acórdão pelo Tribunal Central Administrativo do Norte, do processo 886/15.4BEVIS, relativo ao IVA de 2011, no valor de 973.817,59 Euros, que foi totalmente favorável à entidade **“Nestes termos, acordam em conferência, os juízes da Subsecção Comum, do Contencioso Tributário deste Tribunal em negar provimento ao recurso e manter a decisão recorrida.”**

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da Empresa em continuidade. A Administração, com base na informação disponível à data sobre o futuro da sociedade, entende que a Sociedade tem capacidade de prosseguir em continuidade, atendendo à sua capacidade diferenciadora face à concorrência e aos apoios que recebe do Município de S.P. Sul.

Termas, 27 de março de 2025

O Conselho de Administração:

A Contabilista Certificada

(Dr. Victor Jorge Paiva Leal – Presidente do Conselho de Administração)

(Dr.ª. Carla Sofia dos Santos Campos – CC n.º 85031)

(Dr. Manuel Luís Mões Capela - Vogal)

(Dr.ª Sofia Bernardo das Neves- Vogal)